

Processo Seletivo 01/2021	<p style="text-align: center;">Request for Proposal – RFP</p> <p style="text-align: center;">PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE TOMÓGRAFO HELICOIDAL MULTISLICE 64 CANAIS</p>
----------------------------------	---

Formosa - GO, 30 de abril de 2021.

OBJETO: Aquisição de um **Tomógrafo Helicoidal Multislice 64 Canais** para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Regional de Formosa – Dr. César Saad Fayad, devendo-se incluir na proposta o seguinte:

- Elaboração de *Site Planning* - **Projeto de arquitetura e engenharia** para adequação do ambiente necessário ao funcionamento da solução de tomografia, incluindo **cálculo de blindagem** relativo às radiações ionizantes necessária para o ambiente;
- Fornecimento de **todos** os equipamentos, dispositivos, softwares, sistemas, peças e acessórios complementares para a realização do serviço de tomografia;
- **Entrega e instalação** do equipamento contemplando garantia técnica, incluindo troca de peças do equipamento, sempre que necessário, durante o período de garantia;
- **Treinamento** operacional dos colaboradores do Hospital que irão operar o equipamento;
- Valor do contrato de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva a ser firmado após o término da garantia. **Tal valor deverá ser apresentado em separado e não somada ao valor de venda do Tomógrafo.**

TIPO: Menor Preço

CRONOGRAMA

EVENTOS	PRAZOS	COMENTÁRIOS
Disponibilização da RFP	30/04/2021	Acesso aos interessados.
Envio de Questionamentos / Pedidos de Esclarecimentos	Até as 18h do dia 14/05/2021	Todas as dúvidas referentes à RFP deverão ser enviadas até a data limite para processo.seletivo@hospital-formosa.org.br
Respostas aos Questionamentos / Pedidos de Esclarecimentos	Até 31/05/2021	As respostas aos eventuais questionamentos ou pedidos de esclarecimentos encaminhados serão enviadas por email a todos que se manifestarem.
Data e Hora para Apresentação das Propostas	07/06/2021 Até às 18h	Data/Hora para apresentação das propostas.
Divulgação do Resultado	14/06/2021	O resultado será divulgado no sítio eletrônico do Hospital Regional de Formosa.

Este procedimento é realizado em cumprimento e observância ao Contrato de Gestão firmado entre o IMED e o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e à legislação que rege os contratos de gestão no Estado de Goiás.

ÍNDICE

1.	APRESENTAÇÃO	5
2.	OBJETIVO	5
3.	DA PARTICIPAÇÃO	6
4.	PROCEDIMENTO.....	6
5.	PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS	7
6.	DA HABILITAÇÃO	9
7.	INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	10
7.1.	Proposta Técnica.....	11
7.2.	Proposta Comercial	11
8.	DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS.....	12
9.	PRERROGATIVAS DO IMED.....	12
10.	DISPOSIÇÕES FINAIS	13
	ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.....	15

1. APRESENTAÇÃO

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO é uma entidade sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000 (CNPJ/MF nº. 19.324.171/0001-02), e filial em Formosa-GO, à Avenida Brasília, nº 1226, Formosinha, CEP 73813-010 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0006-09).

O IMED se destaca na prestação de serviços e benfeitorias destinados à população e que atua com excelência no desenvolvimento de projetos que proporcionam bem-estar, saúde, cidadania e dignidade às pessoas.

Todo o trabalho é guiado pela busca de uma sociedade mais justa e harmoniosa, pautado por conceitos como humanização e ética e pelo atendimento sem distinções ou classificações. O Instituto não mede esforços para propiciar melhorias em seu ambiente de trabalho e incrementar performances com o único objetivo de proporcionar serviços de grande qualidade aos que deles necessitam.

Dentre seus quadros, o IMED conta com gestores com competência e experiência administrativa em logística, recursos financeiros, controle de resultados, planejamento e organização institucional. Além disso, há pessoas dedicadas à assistência social junto à parcela mais carente da população, o que confere à entidade uma visão sistêmica integrada entre excelência técnica, otimização de custos, relacionamento humanizado e responsabilidade social.

Site: <https://hospital-formosa.org.br/>

2. OBJETIVO

O IMED, através desta RFP, torna público o processo seletivo destinado à aquisição de um ***Tomógrafo Helicoidal Multislice 64 Canais*** para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Regional de Formosa – Dr. César Saad Fayad, tendo em conta que o IMED é a organização

social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº 04/2021 – SES / GO).

3. DA PARTICIPAÇÃO

Podem participar do presente processo seletivo os interessados que atendam a todas as condições e exigências desta RFP e do seu respectivo Termo de Referência (Anexo I).

Não será admitida neste processo a participação de empresas, na qualidade de proponentes, que:

- a) Estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligada ou subsidiária entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) Empresas em recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- c) Estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas; e
- d) Estrangeiras que não funcionem no País.

4. PROCEDIMENTO

Os proponentes deverão elaborar de forma distinta, três arquivos assinados e distintos com as seguintes denominações:

Arquivo 1 – Habilitação

Arquivo 2 – Proposta Técnica

Arquivo 3 – Proposta Comercial

Os arquivos contendo a documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta Comercial deverão estar datadas, rubricadas em todas as folhas e, ao final, assinadas, bem como enviadas, de forma digitalizada, também aceitos com assinatura eletrônica e em arquivos separados, para o seguinte endereço eletrônico:

processo.seletivo@hospital-formosa.org.br

A proposta técnica não deverá conter informações comerciais, bem como a proposta comercial não deverá conter informações técnicas.

Serão desconsideradas as proponentes que enviarem a documentação fora da forma e horário designados.

Informações adicionais que o proponente julgue relevantes poderão ser apresentadas no corpo da proposta técnica, mediante a indicação e utilização de campo específico para tanto.

5. PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS

Os arquivos contendo a documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta Comercial deverão ser encaminhadas na forma prevista no item “4” desta RFP, impreterivelmente, **até às 18h do dia 07/06/2021**. Qualquer proposta enviada fora do prazo aqui mencionado será desconsiderada.

O IMED, por mera liberalidade e a seu exclusivo critério, poderá prorrogar o prazo previsto para entrega das propostas, inclusive para o caso de inexistência de proponentes e/ou par fins de ampliação do número de interessados, em vista de suas necessidades contratuais e/ou assistenciais, mediante comunicado a ser disponibilizado no link do respectivo processo seletivo.

Serão desconsideradas as proponentes que encaminharem os e-mails fora da forma e horário designados e/ou não atender as **seguintes Condições Especiais, DE MANEIRA EXPRESSA EM SUA PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL:**

CONDIÇÕES ESPECIAIS – PROPOSTA TÉCNICA

- a. Prazo de Entrega: Máximo de 180 (noventa) dias contados da data de assinatura do Contrato de Compra e Venda.
- b. Prazo de Instalação e Calibração do Equipamento: Máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da entrega do Equipamento junto às dependências do HRF. Considerar-se-á instalado e aceito o Equipamento quando da realização do primeiro exame pela Unidade.
- c. Treinamento da Equipe: Realização de pelo menos três treinamentos presenciais na Unidade com a equipe que irá operar o Equipamento.
- d. Prazo de Garantia. Mínimo de 01 ano de garantia, contado do aceite da entrega e instalação do Equipamento.

CONDIÇÕES ESPECIAIS – PROPOSTA COMERCIAL

Além da cotação do Valor pela Venda do Equipamento, considerando todos requisitos dessa RFP, a proponente deverá cotar:

- a. Valor Global do Contrato de Manutenção.

I. Apresentar valor anual do Contrato de Manutenção, pós garantia, em separado do valor da Venda do Equipamento.

O resultado deste processo seletivo será divulgado dia **14/06/2021** no sítio eletrônico do Hospital Regional de Formosa <https://hospital-formosa.org.br/resultado-de-aquisicao-e-contratacao-processos-seletivos-2021/> podendo ser visualizado através do acesso do link do processo seletivo global de nº 01/2021.

6. DA HABILITAÇÃO

O Arquivo 1 - Habilidade deverá conter os seguintes documentos originais ou cópia autenticada:

- a) Contrato Social consolidado ou sua última alteração (ou documentação societária equivalente);
- b) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (a empresa proponente deverá possuir CNAE compatível com os serviços que serão prestados);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) da sede da proponente e perante o Estado de Goiás;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais da sede da proponente e do Município de Formosa-GO;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua expedição (disponível nos portais eletrônicos da Justiça do Trabalho: Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho);
- h) Dados bancários da empresa; e
- i) Registros e licenças necessárias, se aplicável.

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

Serão admitidas Certidões Positivas com Efeitos de Negativa nas hipóteses das alíneas “c” até “f”, desde que regularmente emitidas na forma e nos casos previstos pela legislação tributária.

Não serão habilitados os proponentes que deixarem de apresentar os documentos indicados neste item ou que o fizerem de maneira incompleta ou incorreta, ou mesmo de forma diversa daquela constante nesta RFP.

7. INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS

Para elaboração das propostas técnica e comercial, deverão os proponentes observar todos os elementos contidos nesta RFP, em especial, NAS CONDIÇÕES ESPECIAIS e no Termo de Referência (Anexo I).

As propostas técnica e comercial deverão ser elaboradas em papel timbrado da empresa e redigidas em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, bem como estar datadas, rubricadas em todas as folhas e, ao final, assinadas.

A proposta técnica não deverá conter informações comerciais, bem como a proposta comercial não deverá conter informações técnicas.

Informações adicionais que o proponente julgue relevantes poderão ser apresentadas no corpo da proposta técnica, mediante a indicação e utilização de campo específico para tanto.

Serão desclassificadas as propostas técnicas e comercial:

- a) Que não atendam às exigências desta RFP e respectivo processo seletivo;
- b) Que não apresentem os documentos solicitados, nos termos desta RFP; e

c) Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

A análise das propostas apresentadas será realizada de acordo com os termos e disposições contidas na presente RFP e respectivo processo seletivo, bem como com vistas a atender as necessidades e especificidades do HRF e do Contrato de Gestão anteriormente mencionado.

7.1. Proposta Técnica

A proposta técnica deverá conter um “site planning”, considerando as condições e especificações descritas não só no escopo contido no Anexo I desta RFP (Termo de Referência), como também em todo este documento e suas Condições Especiais.

Todas as informações solicitadas nesta RFP devem ser observadas e disponibilizadas da forma mais objetiva possível, providenciando-se, ao mesmo tempo, todas as informações necessárias para análise da proposta técnica.

As propostas devem ser organizadas no formato descrito neste documento e abordar todos os elementos contidos em seus itens, disponibilizando e especificando a maior quantidade de informações e detalhes sobre como o proponente pretende atender o objeto, os prazos e condições constantes da presente RFP.

A não apresentação da totalidade dos documentos retro, sem a devida justificativa ou ainda a apresentação de documentos vencidos, poderá importar em desclassificação da empresa proponente.

7.2. Proposta Comercial

Para elaboração da proposta comercial as seguintes orientações devem ser seguidas:

a) Todo(s) o(s) preço(s) deve(m) ser expresso(s) em REAIS, em algarismos e por extenso;

- b) O(s) preço(s) deve(m) incluir todos os eventuais dispêndios e custos relacionados ao objeto desta RFP, sendo estritamente vedado, sob qualquer pretexto, o seu repasse ao IMED; e
- c) O prazo de validade da proposta deverá ser indicado e não poderá inferior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de apresentação da mesma.
- d) A cotação de valor para Contrato de Manutenção anual do equipamento, pós garantia.

É vedado o pagamento de adiantamentos e a negociação dos títulos do IMED com agentes financeiros.

8. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Os interessados em participar do presente processo seletivo poderão encaminhar pedidos de esclarecimentos acerca desta RFP, até as 18h do dia **14/05/2021**, através do envio de e-mail para o seguinte endereço eletrônico:

processo.seletivo@hospital-formosa.org.br

As respostas aos eventuais pedidos de esclarecimentos encaminhados e/ou retificações desta solicitação de proposta serão enviadas a todos os participantes por email, passando a fazer parte e integrar esta RFP para todos os fins de direito.

9. PRERROGATIVAS DO IMED

O IMED reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério, modificar esta RFP, mediante sua republicação e, se necessário, dilatar o prazo para entrega dos envelopes, bem como postergar e investir o tempo que for necessário para análise e conversas posteriores com os proponentes interessados.

Também é reservado ao IMED, a qualquer momento (e também a seu exclusivo critério) interromper ou cancelar o respectivo processo seletivo, sem que caibam aos

proponentes quaisquer direitos, vantagens, resarcimentos ou indenizações de qualquer ordem.

O IMED também se reserva no direito de solicitar qualquer documentação ou informação adicional que julgar necessária para fins de análise das propostas e dos proponentes, como também visando o atendimento das disposições contidas no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços, mesmo depois de decorridos os prazos indicados neste documento.

O IMED também poderá solicitar reuniões e visitas técnicas às instalações dos proponentes e, eventualmente, a alguns de seus clientes atuais.

Todas as informações relativas à execução dos serviços objeto do processo seletivo encontram-se dispostas no Anexo I desta RFP (Termo de Referência), o qual deverá servir de base para elaboração das propostas técnica e comercial dos proponentes.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

É facultado ao IMED, em qualquer fase do presente processo seletivo, promover diligências com o fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo

Todos os dispêndios feitos pelo IMED reger-se-ão pelos princípios básicos da moralidade e boa-fé, probidade, imparcialidade, economicidade e eficiência, isonomia, publicidade, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade, eficácia e durabilidade, bem como pela adequação aos objetivos da entidade e do Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO.

Os casos não previstos nesta RFP ou no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e de Pessoal para o Hospital Regional de Formosa – Dr. César Saad Fayad serão decididos exclusivamente pelo IMED, com a divulgação da respectiva decisão em seu sítio eletrônico.

Eventual Instrumento Contratual objeto deste processo seletivo entrará em vigor na data de sua assinatura e poderá viger até a data de término do Contrato de Gestão firmado entre o IMED e a SES/GO, podendo ser prorrogado, por igual ou diferente

período, caso este último seja renovado e desde que haja interesse das partes e seja feito por escrito, sempre respeitando-se o limite de vigência dos respectivos Termos Aditivos do Contrato de Gestão.

Integra a presente RFP o seguinte Anexo:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ALEXANDRE
KOSLOVSKY
SOARES:259913258
47

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
KOSLOVSKY
SOARES:25991325847

ALEXANDRE Assinado de
KOSLOVSKY forma digital por
SOARES:259 ALEXANDRE
91325847 KOSLOVSKY
5847 SOARES:2599132

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Aquisição de um Tomógrafo Helicoidal Multislice 64 Canais para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Regional de Formosa – Dr. César Saad Fayad, contemplando:

- Elaboração de *Site Planning* - Projeto de arquitetura e engenharia para adequação do ambiente necessário ao funcionamento da solução de tomografia, incluindo cálculo de blindagem relativo às radiações ionizantes necessária para o ambiente;
- Fornecimento de todos os equipamentos, dispositivos, softwares, sistemas, peças e acessórios complementares para a realização do serviço de tomografia;
- Entrega e instalação do equipamento **contemplando garantia técnica com manutenção corretiva e preventiva**, incluindo troca de todas as peças do equipamento, sempre que necessário, **nos termos já descritos na Condições Especiais da Proposta Técnica**;
- Treinamento operacional dos colaboradores do Hospital que irão operar o equipamento;
- Cotação de contrato de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva a ser firmado após o término da garantia nos termos já descritos na **Condições Especiais da Proposta Comercial**.

1.1. A empresa deverá arcar com os recursos necessários para a adequada prestação do objeto desta RFP.

1.2. A prestação de serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da proponente vencedora e o IMED e, também, com a Administração Pública, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O IMED é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional

de Formosa – Dr. César Saad Fayad, conforme Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº 04/2021 – SES / GO).

2.2. Além disso, no campo da atenção à saúde do Estado de Goiás, o HRF é um centro de referência no atendimento a urgência e emergência exclusivo para o Sistema Único de Saúde (SUS). Porém, em virtude da crescente demanda por cuidado, em especial, para a realização de diagnósticos e cuidado integral, torna-se premente a busca de novas tecnologias em saúde que acompanhem o desenvolvimento e avanços da medicina e da ciência para aperfeiçoamento da capacidade de apoio diagnóstico.

2.3. Desta forma, considerando a necessidade de implantação de novas tecnologias para exames de diagnóstico por imagem, a Tomografia Computadorizada (TC) representa um método de diagnóstico altamente especializado, que trará maior resolutividade nos casos atendidos pelo HRF. Com a TC há a possibilidade de capturar imagens de melhor qualidade para a realização de diagnósticos de doenças, em especial nas necessidades em urgência clínica e cirúrgica, bem como prevenção em oncologia, de doenças do aparelho circulatório e osteomuscular.

2.4. Desta forma, a aquisição do equipamento de Tomografia Computadorizada se faz necessária para modernização dos serviços de diagnóstico complementar do HRF, elevando a segurança para os pacientes e colaboradores. Com foco contínuo na melhoria da qualidade, produção e ampliação dos procedimentos/exames oferecidos, possibilitando uma redução no tempo de internação e proporcionando melhor qualidade na recuperação dos pacientes atendidos.

2.5. Ressalta-se também que atualmente são conhecidos vários tipos de tomógrafos: convencional, helicoidal, multidetectores (multislice) e dual source (duas ampolas); dessa forma, a aquisição do Tomógrafo de 64 canais se faz a mais adequada para a unidade por possuir características que atende à necessidade assistencial, em especial, no que se refere à tecnologia agregada, capacidade produtiva, geração de imagens para diagnóstico em diversas especialidades médicas, além da orientação dada por especialistas na área e custo-benefício para a aquisição.

3. ESCOPO:

Aquisição de um Tomógrafo Helicoidal Multislice 64 Canais contemplando:

- Elaboração de *Site Planning* - Projeto de arquitetura e engenharia para adequação do ambiente necessário ao funcionamento da solução de tomografia, incluindo cálculo de blindagem relativo às radiações ionizantes necessária para o ambiente;
- O *Site Planning* deve ser elaborado e entregue ao IMED para que sejam realizadas as reformas e adequações necessárias para o adequado funcionamento do equipamento;
- Fornecimento de todos os equipamentos, dispositivos, softwares, sistemas, peças e acessórios complementares para a realização do serviço de tomografia;
- Entrega e instalação do equipamento contemplando garantia técnica com manutenção corretiva e preventiva, incluindo troca de todas as peças do equipamento, sempre que necessário, nos termos já descritos na Condições Especiais da Proposta Técnica.
- Treinamento operacional dos colaboradores do Hospital que irão operar o equipamento;
- Cotação de contrato de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva a ser firmado após o término da garantia nos termos já descritos na nas Condições Especiais da Proposta Comercial.

3.1. UNIDADE DE SAÚDE BENEFICIADA (DIRETA OU INDIRETAMENTE):

Hospital Regional de Formosa – Dr. César Saad Fayad.

3.2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Venda, entrega e instalação de um equipamento de Tomografia Computadorizada de 64 Canais nos termos abaixo descritos:

CONDIÇÕES GERAIS PARA OS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS A SEREM ADQUIRIDOS

- Os termos e condições aplicam-se a todos equipamentos, dispositivos, softwares, sistemas, peças e acessórios relacionados à Tomografia Computadorizada de 64 Canais, objeto deste TR;
- Nenhum componente dos equipamentos especificados poderá apresentar qualquer conexão, fios, jumpers ou outros elementos que indiquem erro ou imprecisão de projeto da parte do fabricante ou do montador/integrador;
- Não serão aceitos equipamentos, dispositivos, softwares, sistemas, peças e acessórios com modulações, ou seja, que sofreram transformações ou adaptações em suas configurações originais, apenas para atender as disposições contidas neste TR;
- Deverão ser fornecidos e instalados apenas equipamentos, dispositivos, peças e acessórios novos, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, o fornecimento desses itens remanufaturados, recondicionados, reciclados, expostos em feiras, demonstrações, protótipos de equipamentos, projetos inacabados, ou provenientes de reutilização de material já empregado;
- Não serão aceitos equipamentos descontinuados pelo fabricante;
- Não haverá custos adicionais ao HRF para licenciamento e uso dos softwares integrantes do equipamento, por parte do seu corpo técnico, equipe clínica ou outras pessoas autorizadas por eles;
- Todos os softwares fornecidos devem ser 100% compatíveis para utilização do equipamento e sistema de Tomografia Computadorizada ofertada.

DOCUMENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, SISTEMAS E SOFTWARES

- Os equipamentos e demais produtos sujeitos a controle da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) deverão estar com seus registros válidos no momento da assinatura do contrato.

- Todos os equipamentos, sistemas e softwares ofertados devem estar acompanhados dos seus respectivos manuais de operação em Português do Brasil, sendo uma via em meio eletrônico e uma cópia impressa.
- O manual de operação deve atender às disposições de Registro de Produto na ANVISA.
- Durante o período de garantia, toda a documentação deve ser atualizada pela CONTRATADA, e deve contemplar quaisquer revisões que ocorram nesse período.
- Cada um dos equipamentos, sistemas e softwares fornecidos deve ser acompanhado de uma cópia do seu respectivo Manual de Serviço em Português do Brasil ou Inglês.

NOTIFICAÇÕES DE RISCO, RECALLS OU ALERTA DE TECNOVIGILÂNCIA

- A CONTRATADA deverá notificar por escrito à Diretoria do HRF, caso ocorra a necessidade de recall, alerta de tecnovigilância do produto, ou emitido aviso de defeito relacionado a qualquer um dos equipamentos entregues, nos termos deste Edital, dentro do prazo de 5 dias úteis.

ELABORAÇÃO DO SITE PLANNING

- Todos os Estudos e Projetos deverão ser desenvolvidos de forma harmônica e consistente, observando a compatibilização entre os elementos dos diversos sistemas da edificação, e atendendo às seguintes diretrizes gerais de Projetos:
 - Considerar o clima regional e o microclima da área de influência do empreendimento, assim como a população e a região a serem beneficiadas, com vistas a proporcionar conforto térmico, acústico e luminoso aos usuários da edificação;
 - Adotar soluções (espaço físico, dimensionamento das redes elétrica e de gases medicinais, instalações de climatização, entre outras) adequadas às

instalações de todos os equipamentos e móveis, apresentando suas quantidades e especificações técnicas;

- Definir materiais e métodos construtivos adequados aos objetivos do empreendimento e às condições do local de implantação, adotando estratégias de sustentabilidade ambiental aplicada à edificação, viabilidade técnica local e a tipologia da obra, como o uso de materiais com certificação ambiental e de equipamentos com alta eficiência energética;
- Será de responsabilidade da CONTRATADA, quando da elaboração dos projetos, a observância da legislação e de todas as normas e regulamentos técnicos, aplicados a projetos, construções e funcionamento de serviços de radioterapia, inclusive (mas não apenas) sob o aspecto sanitário;
- Os profissionais deverão atender à legislação e normas vigentes, entre elas a Resolução – RDC/Anvisa nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 e suas alterações contidas nas Resoluções RDC/Anvisa nº 307 de 14/11/2002 publicada no DOU de 18/11/2002 e RDC/Anvisa nº 51 de Página 68 de 118 18/07/2011 publicada no DOU de 21/07/2003, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde e a Portaria SVS/MS nº 453, de 1º de junho de 1998, que aprova o Regulamento Técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso dos raios-x diagnósticos em todo território nacional e dá outras providências.

TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, ENTREGA E CRONOGRAMA

- Os equipamentos, sistemas, software, partes, peças e acessórios devem ser preservados e embalados em conformidade com as práticas definidas pelo fabricante para evitar danos ao sistema durante o transporte e expedição (embarque) para seu destino final;
- A CONTRATADA deverá coordenar, responsabilizar-se e arcar com as despesas de logística, armazenagem, transporte, manipulação dos produtos a serem fornecidos, até a instalação e o seu aceite final.

- Será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, caso necessário, a obtenção de autorizações ou licenças para o transporte e movimentação do equipamento em vias públicas, como por exemplo, interdição de ruas ou remoção de cabos elétricos.
- A data de entrega do equipamento deverá ser informada à Diretoria do HRF, com antecedência mínima de 10 dias úteis, para fins de planejamento da logística de recebimento.
- A CONTRATADA não poderá entregar em seu local de destino nenhum equipamento, sistema, software, partes, peças e acessórios sem que as dependências estejam aptas para o seu recebimento.
- A CONTRATADA deverá apresentar o cronograma de instalação do equipamento, quando da assinatura do Contrato, o qual deverá contar com, no mínimo, as seguintes previsões: Embarque do tomógrafo, partes e acessórios; Desembaraço alfandegário do tomógrafo, partes e acessórios; Instalação e ajuste do equipamento; Elaboração de *site planning*; Aprovação de *site planning* pela Diretoria do HRF, e remessa ao fabricante; Visitas de inspeção e liberação do *site*; Montagem mecânica do equipamento; Inspeção elétrica e calibração; Testes de aceitação; Agenda de treinamento – técnico e de aplicação/operacional
- A CONTRATADA, em sua proposta técnica, deverá informar acerca do detalhamento técnico quanto às necessidades de pré-instalação do equipamento, instruindo quanto às instalações de rede elétrica, água e esgoto, aterramento, temperatura, dimensões do local, proteção radiológica, umidade, poeira, partículas ou poluentes, proteção ambiental, riscos de acidentes e todas as demais condições físicas pertinentes à instalação e ao funcionamento do equipamento e proteção ao meio-ambiente.
- Em todas as hipóteses, a CONTRATADA será a única responsável por tomar todas as medidas apropriadas para garantir que o produto possa ser transportado, entregue e instalado em segurança;
- O horário de entrega e instalação deverá previamente ser ajustado com a Diretoria do Hospital Regional de Formosa;

- Se a entrega, conclusão da instalação ou conclusão do teste de aceitação do fabricante for atrasado pela CONTRATADA, esta fica sujeita as sanções administrativas previstas neste TR.

INSTALAÇÃO E ENSAIOS DE DESEMPENHO

- A instalação compreende: a conferência de partes e peças, montagem do equipamento, a realização de ensaios finais, ajustes e calibração que coloquem o equipamento em completo funcionamento;
- A CONTRATADA terá responsabilidade total sobre a montagem, instalação, interligação e ensaio de desempenho do equipamento;
 - A CONTRATADA é a única responsável por todos os contatos e articulações com os fabricantes parceiros para instalação do equipamento que não forem de sua fabricação;
- Ficará sob responsabilidade da CONTRATADA o transporte horizontal, vertical ou içamento dos itens da Tomografia até o local de instalação no HRF;
- Todos os ensaios de desempenho para garantia da qualidade do produto deverão ser realizados pela CONTRATADA, ou por intermédio de seu representante, utilizando instrumentos e dispositivos de medição devidamente calibrados;
 - A responsabilidade e as expensas decorrentes da delegação para realização dos ensaios de desempenho e qualidade do produto serão exclusivas da CONTRATADA;
- A CONTRATADA deverá fornecer à Diretoria do HRF duas vias, impressas e em mídia eletrônica, do relatório técnico dos ensaios de desempenho realizados, comprovando o adequado e seguro funcionamento do equipamento ofertado;
- Com base no relatório técnico emitido pela CONTRATADA, a Diretoria do HRF emitirá o respectivo TERMO DE ACEITAÇÃO;

- A CONTRATADA será responsável pela retirada e descarte dos materiais e resíduos gerados durante a instalação do equipamento, atendendo a leis vigentes e sob supervisão do setor de Engenharia Clínica do HRF.
- A CONTRATADA certifica e garante que o equipamento atende ou excede as disposições aplicáveis dos requisitos legais, regulatórios e normativos de segurança e eficácia. Caso as referidas leis, regulamentos e normas não sejam cumpridos, a CONTRATADA deverá corrigir as deficiências por recursos próprios, sem que dessa correção advenha qualquer tipo de prejuízo ou custo adicional ao CONTRATANTE.
- A Diretoria do HRF terá a opção de designar profissionais técnicos, a qualquer tempo, para observar e acompanhar todas as etapas do processo de instalação e testes, podendo discutir o progresso da instalação e resultados de testes com os profissionais representantes da CONTRATADA.
- Todo o trabalho da CONTRATADA para a instalação e assistência técnica dos produtos e treinamentos das equipes do HRF deve estar em conformidade com as edições aplicáveis de todas as normas técnicas, regulamentos, padrões e demais documentos legais e infra legais nacionais vigentes.
- Todo o trabalho de instalação e assistência técnica dos produtos e treinamentos das equipes do HRF deve ser realizado por funcionários com qualificação técnica adequada sob a responsabilidade da CONTRATADA ou do seu representante ou distribuidor autorizado.

CONDIÇÕES DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- A Garantia compreende todas as intervenções técnicas (manutenções preventivas e corretivas) necessárias para o funcionamento do aparelho de Tomografia Computadorizada nas condições previstas nas especificações técnicas do equipamento, normas, legislações e condições deste TR.
- Prazo de Garantia de Funcionamento é o período, dentro do qual, a CONTRATADA compromete-se em manter os equipamentos por ela fornecidos em perfeito funcionamento, configurados da forma especificada e nas condições e

configurações constantes deste TR, nunca inferior a 01 ano contado do aceite do mesmo.

- Garantia integral de mão de obra, partes, peças e acessórios (consumíveis ou não), para os equipamentos e seus periféricos, a contar do aceite definitivo da instalação completa do equipamento e testes de aceitação, conforme regulamentado na RDC ANVISA nº 16/2013 e RDC ANVISA 02/2010.
 - As peças substituídas no período da garantia deverão ser novas e originais do fabricante, sem ônus adicionais ao HRF.
 - Fica a CONTRATADA responsável por vícios ou defeitos de fabricação ou desgaste anormal dos equipamentos e peças no período de garantia, ainda que decorrentes de caso fortuito ou força maior, obrigando-se a reparar o dano e substituir as peças que se fizerem necessárias, sem nenhum ônus ao HRF.
- No período de garantia é admitida a troca de equipamentos defeituosos por outros iguais ou de tecnologia superior, desde que aprovado pela Diretoria do HRF.
- A CONTRATADA deverá realizar as atualizações mandatórias (*update*) de versão dos softwares (sistema de controle, sistema operacional e drivers) sem quaisquer custos ao CONTRATANTE, durante todo o período de garantia.
- A CONTRATADA deverá garantir que os equipamentos e softwares estejam livres de defeitos dentro do período de garantia, iniciando a partir da data de aceitação do equipamento e corrigir os defeitos (ainda que decorrentes de caso fortuito ou força maior), sem custos, de partes, peças, acessórios, software, viagens ou horas técnicas de trabalho.
- A CONTRATADA deverá garantir a disponibilidade de peças de reposição, acessórios, insumos e serviço de reparos por um período mínimo de 10 (dez) anos a partir da aceitação definitiva, para os equipamentos da TC ofertada.
- A CONTRATADA deverá garantir a qualquer tempo, sem custo ao HRF, a disponibilidade de esquemas técnicos, listas de peças, manuais de resolução de problemas, manuais de instrução de operação, senhas de acesso e todos os outros dados técnicos.

- Todas as partes, peças, acessórios e equipamentos estarão sujeitas ao mesmo período de garantia, incluindo, mas não se limitando a, tubo de raio-x, detectores de imagens, entre outros, desde que não tenham sido objeto de vandalismo, depredação ou mal-uso.
- Em até 10 dias antes do término de vigência da garantia, a CONTRATADA deverá realizar revisão geral no equipamento com testes de desempenho, calibrações e emissão de Relatório Técnico Final (RTF) contendo as seguintes informações.
 - Identificação do equipamento (marca, modelo, número de série ou ID).
 - Relação dos testes de desempenho realizados; resultados e avaliação da conformidade dos resultados.
 - Situação das peças de maior valor agregado do equipamento, e recomendações sobre serviços necessários à manutenção das condições técnico-operacionais do equipamento conforme estabelecidas em fábrica.
 - Laudo de calibração do equipamento contendo os parâmetros avaliados, os testes realizados e a conformidade com as recomendações do fabricante.
 - As atualizações de software ou de hardware e qualquer hardware associado que se encontram instaladas no equipamento.
- Ao término da garantia, deverá ser fornecido, à Diretoria do HRF, um relatório técnico conforme disposições da ABNT NBR 15943:2011, em arquivo eletrônico em formato editável (.doc e .xls) com todos os chamados técnicos realizados no período, juntamente com um relatório analítico e sintético (estatística por tipo de atendimento e relação de pendências).
- A CONTRATADA deverá encaminhar a relação nominal de seus prepostos, evidenciando o contato para à Diretoria do HRF.
- A CONTRATADA deverá encaminhar o horário comercial de assistência técnica.
- A CONTRATADA deverá apresentar um Plano de Gestão da Manutenção (PGM) do equipamento em até 30 (trinta) dias antes da conclusão do teste de aceite do

equipamento, tendo considerado em sua elaboração todas as condições de contorno necessárias à sua execução.

- Deverão ser entregues 2 (duas) vias físicas, datadas e assinadas, com rubricas pelo(s) profissional(is) qualificado(s) responsável(is) pela elaboração em todas as páginas, e uma via em meio eletrônico, com arquivos editáveis em extensão DOC, DWG e XLS.
- O setor de Engenharia Clínica do HRF avaliará o PGM em até 15 (quinze) dias de seu recebimento e formalizará à CONTRATADA sua aprovação.
- O PGM deverá contemplar, qualificação necessária aos profissionais para execução dos procedimentos, ferramental a ser utilizado em cada procedimento, peças, componentes e consumíveis a ser utilizado em cada procedimento e valores estimados unitários e totais das peças, componentes, consumíveis e serviços, justificado por meio de três orçamentos praticados no mercado pela CONTRATADA que descrevam unitariamente os valores referentes a peças, componentes, consumíveis e serviços.
- A relação de itens que exijam substituição com periodicidade predeterminada pelo fabricante e inerentes ao funcionamento do equipamento dentro de suas características técnicas e operacionais.
- O PGM deverá contemplar, no mínimo, as seguintes intervenções:
 - Limpeza interna e externa do equipamento, com ferramental, insumo e equipe própria;
 - Revisão de todos os cabos, fios, conectores, interruptores e verificação de mau contato em todos os plugues;
 - Atualização de software e sistemas;
 - Revisão do funcionamento e ajuste de parâmetros aos seus valores nominais, segundo protocolo de revisão do fabricante, encaminhando os relatórios para o fiscal do contrato;
 - Calibração em intervalos programados com fornecimento de laudos técnicos com rastreabilidade dos equipamentos utilizados;

- Verificar amassados, rachaduras ou falhas na integridade física do gabinete;
 - As revisões do funcionamento e ajustes de parâmetros;
 - As calibrações previstas pelo fabricante.
- A CONTRATADA deverá executar fielmente as especificações contidas neste TR com zelo e diligência, obedecendo às especificações e recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação referente ao serviço.
 - Todo equipamento, componente ou peça que necessitar ser removido para conserto em oficina externa, necessitará da prévia autorização do setor de Engenharia Clínica.
 - A CONTRATADA deverá colar etiqueta no equipamento com a data de conclusão do Atendimento Técnico, devendo estar expressa a garantia do equipamento.
 - A CONTRATADA será a única responsável por todo e qualquer contato com seus fornecedores ou terceiros credenciados para encaminhamento e solução de quaisquer Chamados Técnicos, inclusive para os equipamentos complementares.
 - A CONTRATADA deverá garantir que os profissionais da Assistência Técnica sejam qualificados e possuem os treinamentos para prestação dos serviços, conforme preconizado pelo fabricante.
 - O técnico da CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, se apresentar ao responsável do setor de Engenharia Clínica antes do início de quaisquer trabalhos, para acompanhamento dos serviços a serem realizados.
 - Os trabalhos programados devem ser realizados em períodos predeterminados e previamente acordados entre CONTRATADA e a Diretoria do HRF.
 - Todas as atividades referentes à Assistência Técnica deverão ser registradas em Relatório Técnico, que deverá ser entregue em duas vias à Diretoria do HRF, imediatamente após a conclusão do serviço.

- A CONTRATADA será responsável pela retirada e descarte dos materiais e resíduos gerados durante a intervenção técnica do equipamento, atendendo a leis vigentes e sob supervisão do setor de Engenharia Clínica da CONTRATANTE.
- Deverá ser assegurada disponibilidade igual ou superior a 95% para o equipamento de TC ofertado, e igual ou superior a 90% para os demais equipamentos que o compõem.
- O PGM elaborado pela CONTRATADA e disponibilizado à Diretoria do HRF deve assegurar que a disponibilidade de 95% seja atingida, quando executado na íntegra, mesmo que por terceiros com capacitação técnica qualificada.
- Os casos de problemas relacionados ao sistema climatização das salas de exame e de comando e/ou problemas relacionados ao aterramento dos equipamentos, ocasionados, exclusivamente, por ocorrência de erro de projetos ou falha na execução, e que impeçam o uso do equipamento de TC, serão considerados como indisponibilidade do mesmo.
- A cada 3 meses, durante o período de garantia, deverá ser apurada a disponibilidade média do trimestre.
- Será considerado o acréscimo de 15 dias de garantia para o equipamento cuja disponibilidade no trimestre ficar abaixo da meta estabelecida.
- No caso dessa disponibilidade apurada ficar 10% abaixo da meta (95%) estabelecida (ou seja, 85%), será acrescida em 30 dias a garantia, sem prejuízo de indenizações decorrentes dessa situação.
- A CONTRATADA deverá fornecer o software e atualizações para os equipamentos, sem nenhum custo adicional, durante o período de garantia. As atualizações deverão incluir todas as placas de circuito ou outras peças necessárias se o software for adicionado para corrigir problemas da versão existente.
- Atualizações de sistemas, softwares ou acessórios que adicionem novas funcionalidades ou parâmetros para o equipamento de TC devem ser disponibilizados para o HRF com desconto de 30% do preço de lista do menor preço nacional praticado pela CONTRATADA.

- A CONTRATADA deverá agendar qualquer instalação de atualização de software para o período de menor impacto sobre as atividades de assistência à saúde relacionadas com o equipamento e deve obter aprovação prévia do cronograma pela Diretoria do HRF.

COTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

- O contrato de manutenção preventiva e corretiva a ser ofertado após o fim da garantia deverá conter, no mínimo, as seguintes intervenções:
 - Limpeza interna e externa do equipamento, com ferramental, insumo e equipe própria;
 - Revisão de todos os cabos, fios, conectores, interruptores e verificação de mau contato em todos os plugues;
 - Atualização de software e sistemas;
 - Revisão do funcionamento e ajuste de parâmetros aos seus valores nominais, segundo protocolo de revisão do fabricante, encaminhando os relatórios para o fiscal do contrato;
 - Calibração em intervalos programados com fornecimento de laudos técnicos com rastreabilidade dos equipamentos utilizados;
 - Verificar amassados, rachaduras ou falhas na integridade física do gabinete;
 - As revisões do funcionamento e ajustes de parâmetros;
 - As calibrações previstas pelo fabricante.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DOS EQUIPAMENTOS

- Todos os produtos devem ser novos e de primeira qualidade. Quaisquer produtos ou trabalhos detectados como defeituosos ou em não conformidade com requisitos técnicos e normativos ou danificados devem ser substituídos ou reparados.

- A CONTRATADA deverá prestar todas as condições estabelecidas no presente TR, quais sejam, garantias, manutenções, documentações, notificações de risco ou recalls, prestação de treinamentos, transporte, armazenamento, entrega dos produtos e serviços nos conformes do cronograma estabelecido, instalação e realização dos testes de aceitação do fabricante, sob pena de ressarcir o HRF em todas as despesas com a contratação de produtos ou serviços de terceiros que venham a ser necessários em razão do não cumprimento das obrigações pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras obrigações e sanções previstas na RFP e neste TR.

OS TREINAMENTOS

- A CONTRATADA deverá prover, para aprovação da Diretoria do HRF, descrição detalhada dos treinamentos a serem ministrados. Deverá ser incluída a descrição do formato e da duração do programa, materiais escritos com o conteúdo de qualificação dos instrutores.
- Todo o treinamento será nas instalações do HRF, onde o equipamento será instalado, o qual disponibilizará os espaços físicos e recursos audiovisuais necessários para realização dos treinamentos, salvo previsão contrária neste TR.
- A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas inerentes ao deslocamento de seu pessoal técnico, bem como dos insumos necessários para realização dos treinamentos.
- Os treinamentos devem ser programados de comum acordo entre a CONTRATADA e a Diretoria do HRF, e deverá ocorrer em até 30 dias após o teste de aceitação do equipamento.
- A CONTRATADA deverá prover treinamento de aplicação/operacional para pelo menos 4 grupos de profissionais do corpo clínico (médicos, técnicos de radiologia e enfermeiros), conforme agenda estabelecida pelo serviço, conforme aplicável.
- Após a conclusão do treinamento, a CONTRATADA deve emitir certificado de participação para o pessoal treinado, informando que foi concluído o programa de capacitação.

- A CONTRATADA deverá prover durante todo o período de garantia suporte telefônico para esclarecimento de dúvidas de operação do equipamento ofertado, operando em dias úteis e em horário comercial.
- No caso de atualizações, sendo necessário treinamentos adicionais, estes deverão ser executados pela CONTRATADA sem nenhum custo para o HRF, durante a vigência da garantia.
- Todos os serviços de suporte devem ser prestados por profissionais idôneos que trabalhem para a CONTRATADA e o treinamento deve ser realizado por instrutores qualificados;
- Todo treinamento deve ser feito preferencialmente em língua portuguesa ou contar com serviço de tradução simultânea às expensas da CONTRATADA.

3.2.1. ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO:

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA HELICOIDAL MULTISLICE DE 64 CANAIS

Descrição Geral

- Tomógrafo Computadorizado Helicoidal Multislice de 64 canais de detectores físicos, com detectores de estado sólido.
- Aquisição multislice de no mínimo 64 canais simultâneos por rotação em 360°;
- Faixa de espessura de corte, obtidas com 64 fileiras, de 0,7mm ou menor;
- Campo de visão na reconstrução variável de 50 e 500 mm, ou superior;
- Tensão trifásica nominal de 380V – 480V;
- Frequência nominal de 60 Hz.

Gantry

- Abertura mínima de 70 (setenta) cm ou maior;

- Faixa de angulação digital mínima de +/- 30°;
- Deve permitir aquisição multislice com o gantry inclinado em + e - 30 graus
- Tempo de corte total (360°) de 0,5 segundos ou menor;
- Capacidade para aquisição helicoidal contínua de 100 segundos ou mais;
- Capacidade de geração de imagens de no mínimo 20 imagens por segundo;
- Comprimento volumétrico de no mínimo 150 cm;
- Com cobertura máxima do detector de 25 mm.

Tubo e Gerador de Raio-X:

- Gerador de raios-X de no mínimo 42 kW;
- O gerador de raios-X deve possuir potência suficiente para cobrir a faixa de corrente de tubo quando operado em 120 kV;
- Tubo de raios-X com capacidade de resfriamento mínimo de 780 KHU/minuto ou superior;
- Capacidade térmica do ânodo mínima de 5 MHU;
- Faixa de corrente de tubo entre 30 mA ou menor a 300 mA ou maior.

Recursos de Aquisição

- Com visualização de imagens em tempo real, durante a aquisição, com taxa de amostragem de, no mínimo, 20 imagens por segundo em matriz de reconstrução de no mínimo 512x512;
- Resolução espacial de no mínimo 17 lp/cm;
- A Potência de entrada deve ser previamente especificada para o devido projeto e dimensionamento elétrico:

- Instrução automática para os pacientes com no mínimo 10 (dez) mensagens programáveis;
- Pacote para técnica de modulação de dose;
- Pacote de controle de dose específica para pediatria;
- Permitir exibição de exposição de dose no monitor do console livremente selecionada;
- Sistema de gerenciamento e redução de dose de radiação, para melhoria do controle de qualidade de imagem com baixa dose ao paciente;
- Sistema de gatilhamento prospectivo e retrospectivo pelo ECG do paciente;
- Protocolo DICOM 3.0, full.

Software

- Software 3D, permitindo diferentes tipos de reconstrução do tipo: volume rendering, surface, texturização e projeção de raio-x, independentemente da nomenclatura de cada fabricante;
- Software pulmonar com no mínimo broncoscopia virtual, detecção automática de nódulos, volumetria de nódulos e quantificação de enfisema poderá ser fornecido na estação de trabalho ou no console de operação do equipamento;
- Software para redução do ruído da imagem;
- Software de gatilhamento de aquisição por nível de contraste, permitindo múltiplos ROI's;
- Software angiografia;
- MPR, MIP e MIP em tempo real;
- 3D Volume Rendering (VRT);
- Slab MPR;

- MPR Curvilíneo e oblíquo;
- Surface Display (SSD);
- Software Pulmonar (Min-ip);
- Projeção de RaiosX (CVR);
- Software para Estudos Dinâmicos (Dynamic Scan)
- Reconstrução multiplanar em tempo real a partir do console principal;
- Possibilidade de diagnóstico do equipamento à distância;
- Recurso dinâmico de otimização de dose aplicada ao paciente, capacidade de modulação da corrente (mA) de acordo com a região a ser examinada;
- Possibilidade de exportação em multiformatos: JPEG, MPEG, PDF, AVI e HTML;
- Modulação de corrente do tubo para redução da dose de radiação, baseado no ECG do paciente.

Hardware Mínimo do Console

- Duplo processador de 3,66 GHz ou melhor, com no mínimo 16 (dezesseis) GB de memória RAM;
- Sistema de HD com capacidade de no mínimo 1 Terabytes;
- Unidade de disco magnético-ótico ou dvd que permita o uso de mídias de pelo menos 4,0 GB;
- Placa de vídeo, placa de modem;
- 02 (dois) monitores em LCD, de no mínimo 19" (dezenove) polegadas, com matriz mínima de 1280x1024, teclado, mouse;
- Interface de rede TCP/IP 1GB;

- O sistema deve permitir manipulação, filmagem e processamento de imagens previamente armazenadas durante a aquisição de novas imagens (real multi-tarefa);
- Capacidade de armazenamento de imagens de no mínimo 100.000 imagens de dados brutos das últimas 3.500 rotações.

Workstation

- Software 3D, renderização de volume, surface;
- Reconstrução multiplanar (MPR), MPR curvo e oblíquo, MIP, min-MIP, reconstrução tridimensional (3D) SSD em tempo real e VR, remoção de ossos automática;
- Software para perfusão cerebral;
- Angiografia avançada;
- Software de visualização de imagens de MRI, CT, DX, RG, RF, US, XA, PET e PET / CT;
- Capacidade de medidas, anotações e captura de foto.
- Subtração de duas imagens CT ou MR.
- Segmentação, visualização e análise de qualquer artéria em imagens CT, MR e XA-3D.
- Detecção automática de limites de lúmens das artérias com análise de diâmetros e estenoses;
- Software endoscopia virtual;
- Software para emissão de laudos;
- Capacidade de segmentação de carótidas, polígono de Willis, Aorta, renal, músculo esquelético, vias aéreas e laringe e urograma.

- Análise de imagens abdominais (CT e MR), Tumor cerebral (RM) e junção de imagens de RM (colagem de imagens para coluna);
- Software de segmentação automática das artérias coronárias;
- Software para análise da Função Cardíaca;
- Software de Scoring cardíaco pelo método de Agatston e volume;

Hardware Mínimo da Workstation

- Duplo processador de 3,66 GHz ou melhor, com no mínimo 26 (vinte e seis) GB de memória RAM;
- Sistema de HD com capacidade de no mínimo 1 Terabytes;
- 02 (dois) monitores em LCD de no mínimo 19" (dezenove) polegadas, com matriz mínima de 1280x1024, teclado e mouse;
- Gravador de DVD ou CD-RW;
- Armazenamento em HD externo;
- Placa de rede padrão ethernet e modem;
- Placa de vídeo com no mínimo 512 MB de memória;

Mesa do Paciente

- Capacidade para suportar no mínimo 220 kg;
- Faixa de varredura horizontal de no mínimo 150 cm, +ou- 5%;
- Movimento vertical de no mínimo de 50 a 80 cm;
- Precisão de movimento longitudinal de +/- 0,25 mm
- Velocidade mínima do movimento horizontal da mesa de 1,0 a 140 mm/segundo;

- Mínimo 40 cm de largura;
- Possibilidade de planejamento de varredura.

Deverá acompanhar o equipamento

- Intercomunicação integrada com o paciente;
- 01 (um) colchão para posicionamento;
- 01 (um) suporte de cabeça;
- 01 (um) suporte inclinável de cabeça;
- 01 (um) suporte de braço;
- 01 (um) suporte de pernas;
- 02 (dois) pares cada de almofada/cunha fina e grossa;
- 02 (dois) conjuntos de cinta de suporte de testa;
- 02 (dois) conjuntos de suporte de queixo;
- Fantomas para calibração e controle de qualidade;
- Estabilizador de rede elétrica INTERNO OU NÃO para o conjunto dos equipamentos;
- No-break para os computadores e consoles, com autonomia mínima de 30 (trinta) minutos;
- Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios indispensáveis ao funcionamento do equipamento.
- Fornecimento de uma 01 (uma) bomba injetora de contraste incluindo base com rodízios ou sistema alternativo para seringas para injeção sequencial ou simultânea de contraste ou solução salina, contendo:

- Suporte para 02 (duas) seringas de no mínimo de 60 ml, 150 ml e 200 ml de capacidade para maior flexibilidade nos procedimentos,
 - Unidade de processamento eletrônico, display alfanumérico e cabeça injetora sustentada por braço articulado, permitindo movimento de 360 da cabeça injetora nos planos vertical e horizontal,
 - Cabeça injetora com indicação digital de volume de enchimento, permitindo eficiente controle de enchimento da seringa com velocidade variável,
 - Controle de volume, fluxo, tempo e pressão, Sistema de segurança eletrônico e mecânico de parada da injeção no caso de excesso de volume, fluxo ou pressão,
 - Console giratório, com indicação digital dos parâmetros selecionados e possibilidade de programação dos valores de: fluxo, volume, limite de pressão, retardo, duração e controle de aceleração de injeção
 - Aquecedor da seringa para manter o meio de contraste a temperatura corporal.
 - Deve permitir programação de disparo e interrupção da injeção de dentro da sala de exames e da sala de comando.
- Com 02 (dois) protetor de tireoide, tamanho adulto, com as seguintes características mínimas:
- Com confecção em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50 mmPb,
 - Deve ser confeccionado em nylon lavável,
 - Com fecho em velcro,
 - Deve ser do tipo viseira.
- Com 02 (dois) aventais plumbífero, tamanho adulto, com as seguintes características mínimas:

- Fabricado em borracha plumbífera flexível,
- Com proteção na frente mínima (equivalência) de 0,50 mmPb e com proteção nos ombros mínima de 0,25 mmPb,
- Com fechamento através de tiras cruzadas através de velcro,
- Avental com dimensões mínimas de 100 X 60 cm,
- Com acabamento em nylon impermeável.

Certificados

Registro de produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme disposições da Lei nº: 6.360/1976, RDC Anvisa nº: 185/2001 e RDC Anvisa nº: 32/2007.

Embalagem com dados de identificação do produto

Marca do fabricante, modelo do produto e número do registro no Ministério da Saúde/Anvisa.

3.3. POPULAÇÃO ATENDIDA: A unidade presta assistência à população de aproximadamente **1.331.000 habitantes** da **Macrorregião Nordeste do Estado de Goiás** que é **composta por 31 municípios**. Além da Macrorregião, a Unidade atende outros municípios de acordo com a necessidade da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás; (Fonte: Regulação Estadual)

Respostas aos questionamentos sobre o Processo para Aquisição de um Tomógrafo Helicoidal Multislice 64 Canais para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Regional de Formosa – Dr. César Saad Fayad

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

DO DESCRIPTIVO TÉCNICO

Faixa de angulação digital mínima de +/- 30°;

Solicitamos alterar este item para angulação mínima que abrange a faixa entre -24° até + 30°, visando equiparar todas as companhias e manter assim a isonomia do pleito. As especificações técnicas deste item não têm qualquer relação com o desempenho do equipamento no tocante a tempo de rotação, velocidade de mesa ou qualidade das imagens diagnósticas entregues aos médicos radiologistas, sendo meramente uma variante técnica irrelevante, inerente a cada fabricante, com cada projeto técnico em particular. Dentro deste conceito, entendemos que a manutenção deste item pode gerar desclassificações injustificadas ou até mesmo impugnações desnecessárias ao bom andamento do processo por entendimento parcial das questões relevantes à qualidade de desempenho dos equipamentos a serem adquiridos pelo órgão

Resposta: Será retirado o termo “digital” do descritivo do Termo de Referência, conforme ficha técnica do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Fundo Nacional de Saúde. Assim, o trecho citado deve ser considerado da seguinte forma: “**Faixa de angulação mínima de +/- 30°**”.

Deve permitir aquisição multislice com o gantry inclinado em + e - 30 graus

Solicitamos alterar este item para angulação mínima que abrange a faixa entre -24° até + 30°, visando equiparar todas as companhias e manter assim a isonomia do pleito. As especificações técnicas deste item não têm qualquer relação com o desempenho do equipamento no tocante a tempo de rotação, velocidade de mesa ou qualidade das imagens diagnósticas entregues aos médicos radiologistas, sendo meramente uma variante técnica irrelevante, inerente a cada fabricante, com cada projeto técnico em particular. Dentro deste conceito, entendemos que a manutenção deste item pode gerar desclassificações injustificadas ou até mesmo impugnações desnecessárias ao bom andamento do processo por entendimento parcial das questões relevantes à qualidade de desempenho dos equipamentos a serem adquiridos pelo órgão

Resposta: Será mantido o descritivo do Termo de Referência, conforme ficha técnica do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Fundo Nacional de Saúde, porém acrescentado os termos “física ou digitalmente” a fim de atender as especificações do FNS. Assim, o trecho citado deve ser considerado da seguinte forma: **“Deve permitir aquisição multislice com o gantry inclinado em + e - 30 graus, física ou digitalmente”.**

02 (dois) monitores em LCD, de no mínimo 19" (dezenove) polegadas, com matriz mínima de 1280x1024, teclado, mouse;

Solicitamos inserir a este item a opção de 1 monitor colorido (LCD) de no mínimo 24" com resolução de 1920x1200, visando equiparar as companhias e manter assim a isonomia do pleito. Informamos que todos os softwares de pós-processamentos somente são acionados após a reconstrução final das imagens adquiridas. Isso permite a utilização normal de apenas um monitor sem que cause impacto negativo no desempenho do equipamento durante a rotina clínica diária. Isso visa também evitar maiores gastos com aquisições duplas de periféricos gerando ônus desnecessários ao órgão solicitante. A manutenção deste item pode gerar

desclassificações injustificadas ou até mesmo impugnações desnecessárias ao bom andamento do processo.

Resposta: Será mantido o descritivo do Termo de Referência, conforme ficha técnica do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Fundo Nacional de Saúde.

Resolução espacial de no mínimo 17 lp/cm;

Solicitamos alteração desse item para resolução de alto contraste de 15 lp/cm ou superior. A resolução espacial permite a visualização com acurácia nos diagnósticos de estruturas pequenas como a do ouvido, vascular, neuro, pulmão. Em se tratando de imagens sub-milimétricas, entendemos que tal diferença pleiteada no descritivo não oferece real impacto nos resultados diagnósticos esperados para este segmento. Ressaltamos ainda que o nosso equipamento, assim como toda a linha de tomógrafos PHILIPS, possui a exclusiva matriz de 1024x1024, que permite a visualização das imagens em Alta Definição de detalhes, oferecendo muito mais confiança, rapidez e produtividade à toda equipe médica/técnica do setor.

Resposta: Será mantido o descritivo do Termo de Referência.

Capacidade para suportar no mínimo 220 kg;

Solicitamos alterar este item para 200Kg mínimo ou maior, visando equiparar todas as companhias e manter a isonomia do pleito. Os equipamentos da Philips são projetados para atender o maior número possível de casos e exames dentro da rotina radiológica dos hospitais e clínicas. Não há registros relevantes sobre pacientes obesos que não sejam atendidos por configurações da mesa com carga de 200 Kg. Em verdade, essa faixa de pacientes é classificada com GRAU II, atingindo pesos de até 200 Kg – segundo dados Oficiais do Ministério da Saúde - logo, não vemos qualquer prejuízo ou diminuição do desempenho do equipamento de tomografia com

essa configuração aqui pleiteada. A manutenção deste item pode gerar desclassificações injustificadas ou até mesmo impugnações desnecessárias ao bom andamento do processo.

Resposta: Será alterado para “Capacidade para suportar no mínimo 200 kg”.

Faixa de espessura de corte, obtidas com 64 fileiras, de 0,7mm ou menor;

Solicitamos alterar este item para no mínimo de 0.625mm ou menor, visando melhorar a qualidade técnica do equipamento a ser adquirido pelo órgão. Neste segmento de tomografia, exames de alta complexidade estão presentes na rotina clínica de qualquer serviço de imagem, exigindo do equipamento uma performance técnica mais elaborada, permitindo melhor detalhamento de pequenas estruturas e lesões de qualquer natureza, principalmente os pequenos3 vasos que podem estar associados à tumores ou aneurismas importantes. Sem essa informação, os resultados obtidos pelo equipamento poderão comprometer a assertividade do médico radiologista e consequentemente, a conduta a ser seguida no cuidado com os pacientes atendidos. A manutenção deste item não impede a PHILIPS de participar do certame, porém, abre precedente para máquinas de configurações técnicas inferiores de participarem do processo, ofertando equipamentos com preços muito abaixo do esperado para este segmento, ferindo assim a premissa de equalização da participação de todos.

Resposta: Será mantido o descritivo do Termo de Referência, conforme ficha técnica do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Fundo Nacional de Saúde.

Tempo de corte total (360°) de 0,5 segundos ou menor;

Solicitamos alterar este item para 0.4 segundos ou menor, visando equiparar todas as companhias e manter assim a isonomia do pleito. Informamos que de acordo com a resolução da ANS - Agência Nacional de Saúde em comum acordo com a SBC -

Sociedade Brasileira de Cardiologia, valores mais próximos a 0,40 segundos de rotação são considerados de boa qualidade nas aquisições cardíacas e exames trigados em geral, não deixando de identificar qualquer estrutura ou lesão que possa ser necessária. Isso garante a alta qualidade dos exames, no atendimento aos pacientes e confiança médica nos resultados esperados. Entendemos que uma diferença de 5% nessa faixa de tempo não oferece prejuízo nas imagens adquiridas, uma vez que as variações do ciclo cardíaco ocorrem em um período maior do que o proposto de 0,4 segundos. Lembramos também que, o equipamento Ingenuity Elite 128 cortes da PHILIPS possui ferramentas dedicadas para cardiologia que elevam ainda mais a qualidade das imagens como a EXCLUSIVA matriz de alta definição de 1024x1024 (aquisição), modulação de dose Cardiac Dose Right e Detecção Automática de arritmias cardíacas, sem contar a possibilidade de alteração nas interpretações dos sinais elétricos do coração (ECG) de maneira da melhorar a sincronia entre o paciente e o tomógrafo.

Resposta: Será mantido o descritivo do Termo de Referência, conforme ficha técnica do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Fundo Nacional de Saúde.

Capacidade de geração de imagens de no mínimo 20 imagens por segundo

Solicitamos alterar este item para reconstrução de no mínimo 25 imagens por segundo ou maior, visando melhorar a qualidade técnica do equipamento a ser adquirido pelo órgão. Dentro da rotina de exames deste segmento de 64 canais, existem exames de alta complexidade de diversas anatomias e patologias, que exigem dos equipamentos uma maior velocidade nas reconstruções a fim de não haver entraves no fluxo esperado de trabalho. Entendemos por isso que, qualquer valor abaixo disso, causará um impacto significativo no desempenho do equipamento, gerando deficiência nos atendimentos e até mesmo uma diminuição na receita local em virtude da demora de pós processamentos dos exames e liberação dos laudos. É importante frisar que, a manutenção deste item não impede a PHILIPS de participar no certame, porém, abre oportunidade para que máquinas de baixa qualidade técnica participem, ofertando

preços muito abaixo do esperado para este segmento, tornando a disputa desequilibrada do ponto de vista editalício do processo.

Resposta: Será mantido o descritivo do Termo de Referência.

Gerador de raios-X de no mínimo 42 kW;

Solicitamos alterar este item para 70kW mínimo, visando garantir a qualidade técnica do equipamento a ser adquirido pelo órgão. Geradores devem ser capazes de produzirem raios-X de alta qualidade para atender a alta demanda de exames deste segmento. Entendemos que valores abaixo4 de 70kW não atendem ao item plenamente, impactando diretamente na performance do equipamento de forma negativa, diminuindo o número de atendimentos/dia, aumentando o desgaste do sistema gerador/tubo e ocasionando até mesmo uma substituição precocemente da peça, gerando ônus ao serviço de imagem desnecessariamente.

Resposta: Será mantido o descritivo do Termo de Referência, conforme ficha técnica do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Fundo Nacional de Saúde.

Tubo de raios-X com capacidade de resfriamento mínimo de 780 KHU/minuto ou superior;

Solicitamos alterar este item para mínimo de 1300 kHU/min ou superior, visando garantir a qualidade técnica do equipamento a ser adquirido pelo órgão. Equipamentos do segmento de 64 canais precisam ser capazes de suportar qualquer demanda de exames. Isso exige configurações alinhadas em termos de performance entre a capacidade calorífica do Tubo (MHU) e a taxa de dissipação desse mesmo calor (kHU/minuto). Pelo escopo de exames propostos, é fundamental oferecer melhor desempenho neste item, de forma a garantir o atendimento de todos os pacientes, sem qualquer problema ou impacto na rotina clínica diária. Isso oferece também

longevidade ao sistema como um todo e proporciona um melhor e adequado retorno financeiro do investimento. A manutenção deste item não impede a PHILIPS de participar do certame, porém, abre precedente para máquinas de configuração e preços inferiores participem de maneira desigual, ferindo assim as premissas de igualdade de condições para todos os fabricantes, previstos na lei 8.666/93.

Resposta: Será mantido o descritivo do Termo de Referência, conforme ficha técnica do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Fundo Nacional de Saúde.

Capacidade térmica do ânodo mínima de 5 MHU;

Solicitamos alterar este item para mínimo de 7MHU valor real, visando melhorar a qualidade técnica do equipamento a ser adquirido pelo órgão. Este segmento possui no seu escopo principal, exames de média/alta complexidade o que exige do equipamento a sua melhor configuração para suportar uma demanda que pode compreender exames de angio coronariana, estudos trifásicos juntamente com follow-up oncológico, protocolos com doses superiores para obesos e poli-traumatizados. Por esse motivo, entendemos que valores abaixo de 7MHU não consigam oferecer uma boa performance, o que deve impactar negativamente no atendimento da rotina, na longevidade do sistema (tubo/gerador) e no retorno financeiro do investimento realizado pelo órgão.

Resposta: Será mantido o descritivo do Termo de Referência, conforme ficha técnica do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Fundo Nacional de Saúde.

DOS ITENS DE SERVIÇOS

A CONTRATADA deverá garantir a qualquer tempo, sem custo ao HRF, a disponibilidade de esquemas técnicos, listas de peças, manuais de resolução

de problemas, manuais de instrução de operação, senhas de acesso e todos os outros dados técnicos.

A exigências acima de manual, esquemas e senhas nos termos acima expõe o fabricante, visto que qualquer alteração equivocada na configuração/calibração do equipamento impactará, veementemente, no procedimento e resultado clínico do equipamento. Neste caso, a fabricante será acionada, inclusive em face da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, por uma eventual falha a que não deu causa.

Na qualidade de fornecedor, a licitante deverá assegurar a plena garantia contratual durante o período estipulado no edital, a contar da data de aceitação do equipamento, sendo responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a resarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, sem ônus à instituição, dispensando, portanto, as atuais exigências.

Importante ressaltar que apenas distribuidores diretos e/ou canais de serviço homologados são autorizados a realizar manutenção corretiva e/ou preventivo. A exigência de manual, senhas, chaves, etc. expõe o fabricante, visto que qualquer alteração equivocada na configuração/calibração do equipamento impactará, veementemente, no procedimento e resultado clínico do equipamento.

Neste caso, a fabricante será acionada, inclusive em face da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, por uma eventual falha a que não deu causa.

A manutenção da exigência acima poderá colocar em risco a confiabilidade e sigilo dos equipamentos a serem adquiridos, impossibilitando a participação dos principais fabricantes do mercado, ou pelo menos daqueles que zelam pela qualidade técnica dos seus produtos.

Assim sendo gostaríamos de esclarecer quanto à aceitabilidade do manual de usuário apenas.

Resposta: Será aceito.

Atualizações de sistemas, softwares ou acessórios que adicionem novas funcionalidades ou parâmetros para o equipamento de TC devem ser disponibilizados para o HRF com desconto de 30% do preço de lista do menor preço nacional praticado pela CONTRATADA*.

As precificações são sujeitas a variações cambiais, tornando inviável a manutenção da exigência acima. Desta forma, solicitamos a exclusão da mesma.

Resposta: Será excluída a exigência. Assim, o trecho citado deve ser considerado da seguinte forma: “**Atualizações de sistemas, softwares ou acessórios que adicionem novas funcionalidades ou parâmetros para o equipamento de TC devem ser disponibilizados para o HRF no preço de lista do menor preço nacional praticado pela CONTRATADA**”.

TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR

QUANTO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO.

- Mesmo constando no e-mail convite a forma de pagamento quanto aquisição do aparelho, tanto no convite quanto no edital do Processo Seletivo (anexo) não informa a dotação orçamentária quanto a aquisição do equipamento. Por este motivo e mediante esclarecimento, solicitamos a gentileza que informassem a dotação orçamentaria para aquisição do mesmo e que caso seja por meio de convênio, que seja informado o número do mesmo.

Esta solicitação é de suma importância para nossa participação no processo assim como a participação das demais empresas do ramo.

Resposta: A cotação realizada é uma cotação para uma instituição privada para aquisição de um equipamento para um Hospital Público.

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

Ao analisarmos as especificações técnicas verificamos que alguns pontos restringem a participação da Canon, assim como de outros grandes fornecedores, portanto se faz necessário algumas alterações, para que haja ampla concorrência, economicidade e todos os licitantes possam apresentar suas propostas de forma regular, e primordialmente propiciar a este órgão público a melhor análise de todas, para escolher a mais vantajosa para administração pública.

ALTERAÇÃO TÉCNICO:

Onde se lê: “Faixa de angulação digital mínima de +/- 30°”

Ajustar para: “Faixa de angulação mecânica mínima de +/- 30°”

Justificativa: O ajuste acima visa que além de possibilitar cortes em diferentes planos, o equipamento licitado garanta que regiões rádio sensíveis (que não serão analisadas no exame em questão) não sejam desnecessariamente expostas a dose de radiação ionizante, uma vez que por mais que existam recursos que realizem a modulação da corrente, sem que haja a inclinação física do gantry os feixes de raio-x continuarão a atravessar as estruturas. Além do mais, em outro trecho do edital, lê-se :“Deve permitir aquisição multislice com o gantry inclinado em + e - 30 graus” – concluindo que, portanto, a angulação a ser realizada pelo gantry é mecânica, e assim, o ajuste colabora para a coesão completa do texto objetivando a licitação de um equipamento que busque os melhores benefícios para a população.

Resposta: Por não possuir uma recomendação específica na ficha técnica do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Fundo Nacional de Saúde para esse equipamento, o ajuste no Termo de Referência será realizado. Assim, o trecho citado deve ser considerado da seguinte forma: **“Faixa de angulação mecânica mínima de +/- 30°”**

Onde se lê: “Com visualização de imagens em tempo real, durante a aquisição, com taxa de amostragem de, no mínimo, 20 imagens por segundo em matriz de reconstrução de no mínimo 512x512”

Ajustar para “Com visualização de imagens em tempo real, durante a aquisição, com taxa de amostragem de, no mínimo, 12 imagens por segundo em matriz de reconstrução de no mínimo 512x512”

Justificativa: Esse ajuste não traz nenhum impacto à produtividade, uma vez que sua utilização se restringe ao guia durante a aquisição das imagens que serão efetivamente reconstruídas ao final da aquisição completa. A velocidade de reconstrução efetiva das imagens posteriormente já está atendida ao solicitado: “Capacidade de geração de imagens de no mínimo 20 imagens por segundo”. Manter a velocidade de reconstrução em tempo real em 12 imagens/s restringirá o certame sem efetivamente nenhum ganho clínico que o justifique. Reforço que esse é um ajuste mandatório à participação da Canon Medical ao certame.

Resposta: Por não possuir uma recomendação específica na ficha técnica do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Fundo Nacional de Saúde para esse equipamento, o ajuste no Termo de Referência será realizado. Assim, o trecho citado deve ser considerado da seguinte forma: **“Com visualização de imagens em tempo real, durante a aquisição, com taxa de amostragem de, no mínimo, 12 imagens por segundo em matriz de reconstrução de no mínimo 512x512”**

Onde se lê: “Estabilizador de rede elétrica INTERNO OU NÃO para o conjunto dos equipamentos”

Ajustar para: “Estabilizador de rede elétrica EXTERNO para o conjunto dos equipamentos”

Justificativa: Para garantir a proteção do equipamento, é necessário solicitar que o sistema de estabilização suporte variações de tensão superiores a 10%, uma vez que

a taxa de variação máxima estipulada pela Aneel é de 10%, porém historicamente ocorrem picos de tensão que ultrapassam esse limite estipulado, com isso, estabilizadores internos que não apresentam essa margem de suporte a variação podem ocasionar problemas ao equipamento. Prever estabilizadores externos que suportem variações de tensão superiores a 10% irá garantir uma maior segurança do investimento público.

Resposta: Será mantido o descritivo do Termo de Referência, conforme ficha técnica do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Fundo Nacional de Saúde.

ESCLARECIMENTO TÉCNICO:

No edital é solicitado: Elaboração de Site Planning - Projeto de arquitetura e engenharia para adequação do ambiente necessário ao funcionamento da solução de tomografia, incluindo cálculo de blindagem relativo às radiações ionizantes necessária para o ambiente;

Solicitamos esclarecer: Entendemos que a empresa vencedora será responsável em apresentar o projeto onde será indicado as adequações necessárias do local onde o equipamento será instalado, porém, todas as adequações serão de responsabilidade do Hospital Regional de Formosa/ IMED. Nossa entendimento está correto?

Resposta: Sim, está correto.

Será aceito participação via importação direta com pagamento antecipado ao embarque?

Resposta: Não. O pagamento será realizado após a instalação do equipamento no hospital.

GE HEALTHCARE

Edital: Deve permitir aquisição multislice com o gantry inclinado em + e - 30 graus

Sugestão de Alteração: Deve permitir aquisição multislice com o gantry inclinado em + e - 30 graus (Físico ou digitalmente)

Justificativa:

Hoje, já possível trabalhar com angulação digital para essa faixa de inclinação de + - 30 graus. Essas características garante uma maior agilidade no fluxo de aquisição que é muito importante para um estabelecimento público de saúde e ainda minimiza de sobremaneira o risco de erro de posicionamento de inclinação pelos operadores.

Resposta: Será aceita a sugestão a fim de atender a ficha técnica do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Fundo Nacional de Saúde. Assim, o trecho citado deve ser considerado da seguinte forma: “Deve permitir aquisição multislice com o gantry inclinado em + e - 30 graus, física ou digitalmente”.

Edital: Tempo de corte total em 360º de 0,5segundos ou menor;

Sugestão de Alteração: Tempo de corte total em 360º de 0,35 segundos ou menor;

Justificativa:

Conforme informado no restante da configuração solicitado, o equipamento deve apresentar softwares para análise de coronárias (segmentação de coronária). Diante desse fato, e ciente que a administração pública objetiva fazer a melhor compra, informamos que o mercado dispõe de equipamentos de 64 canais com velocidade de 0,35s ou mais rápido, todas as marcas possuem tal características. Essa impugnação

visa trazer luz ao guia da sociedade cardiovascular de tomografia computadorizada, arquivo anexo enviado, que sugere que uma rotação de 0,35s ou mais rápida é indicada para realizar exames de coronária. Em destaque, segue abaixo o trecho do texto com a sugestão:

3.3. Institution and equipment standards

The imaging facility should meet lab accreditation standards as set forth by the applicable body, e.g. the Intersocietal Commission for the Accreditation of Computed Tomography Laboratories (ICACTL), or the American College of Radiology (ACR). CT systems with fast gantry rotation (equal or less than 350 ms) should be utilized. The minimum detector requirement is a 64-slice scanner (collimations of 32 × 2 or 64 × 1, or newer generation, which typically have detector element widths of 0.625 mm or less). Dual head injection pumps that allow biphasic or triphasic injection protocols with high injection rates (4–7 cc/sec) are recommended, although single head injection pumps can yield appropriate results. For a detailed description of the different injection protocols, please refer to Section 5. Image data storage should be in the Digital Imaging and Communications in Medicine (DICOM) standard format. A picture archiving and communication system (PACS) or equivalent CT image data archiving system is required to allow storage and retrieval of the entire diagnostic image data set.

A referida alteração nivelará a disputa para este certame e não frustrará o caráter competitivo da disputa que no final será benéfico para administração pública que receberá um equipamento adequado e com requisitos mínimos sugeridos para aquisições de Cardio. Apenas uma empresa tem em seu portfólio um equipamento de 64 canais ou superior com giro de 0,5s, mesmo tendo em seu portfólio um equipamento de 64 canais ou superior com giro de 0,35s. Isso mostra que para os equipamentos de 64 canais ou superior já um entendimento das maiorias das empresas do mercado em ter um giro mais rápido de 0,35s já que 0,5s de giro é alcançado em equipamentos de 16 canais por alguns fabricantes.

Resposta: Será mantido o descriptivo do Termo de Referência, conforme ficha técnica do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Fundo Nacional de Saúde.

Edital: Com cobertura máxima do detector de 25 mm.

Sugestão de Alteração: Com cobertura mínima do detector de 39 mm.

Justificativa:

Quanto maior a cobertura (largura do elemento do detector), maior é a parte anatômica coberta em cada giro do equipamento e por conseguinte, maior é a velocidade de aquisição. Uma maior velocidade de aquisição tem vários benefícios que vão desde a um menor tempo de apneia, menor dose no paciente e ainda menor desgaste na utilização do tubo já que o mesmo permanece menos tempo ligado durante a aquisição. Por isso, sugerimos a alteração da frase já que não condiz com a largura dos detectores mínimos fornecidos (cobertura) pelas empresas que tem equipamentos com 64 fileiras físicas.

Resposta: Por não existir especificação a respeito na ficha técnica do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Fundo Nacional de Saúde, retiraremos essa especificação.

Edital: Gerador de raios-X de no mínimo 42 kW;

Sugestão de Alteração: Gerador de raios-X de no mínimo 55 kW

Justificativa:

Para que o equipamento proceda com uma entrega de mais mAs em menos tempo que é extremamente necessário para uma aquisição de cardio, é recomendado que o equipamento tenha um gerador suficiente para entregar mais de 500 mA. Desta forma, sugerimos o aumento mínimo do gerador que é de atendimento por todos os fabricantes garantindo uma isonomia de pleito e ainda beneficiaria o órgão com um equipamento com característica robusta para aquisição de cardio.

Resposta: Será mantido o descritivo do Termo de Referência, conforme ficha técnica do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Fundo Nacional de Saúde.

Edital: Capacidade térmica do ânodo mínima de 5 MHU;

Sugestão de Alteração: Capacidade térmica do ânodo mínima de 6 MHU;

Justificativa:

Para que o equipamento proceda com uma entrega de mais mAs em menos tempo que é extremamente necessário para uma aquisição de cardio, é recomendado que o equipamento tenha um tubos com capacidade calorifica suficiente para entregar mais de 500 mA. Desta forma, sugerimos o aumento mínimo da capacidade calorifica do tubo que é de atendimento por todos os fabricantes garantindo uma isonomia de pleito e ainda beneficiaria o órgão com um equipamento com característica robusta para aquisição de cardio.

Resposta: Será mantido o descritivo do Termo de Referência, conforme ficha técnica do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Fundo Nacional de Saúde.

Edital: Faixa de corrente de tubo entre 30 mA ou menor a 300 mA ou maior.

Sugestão de Alteração: Faixa de corrente de tubo entre 30 mA ou menor a 500 mA ou maior.

Justificativa:

Em um exame cardiológico é preciso entregar uma dose de radiação necessário para aquisição em um espaço curto de tempo. Para um equipamento que tem máximo de

300 mAs ou seja consegue entregar 300 mA por segundo e tem um giro de 0,5s sendo o mais rápido. Há, portanto, uma entrega máxima de 150 mA em um giro. Essa é uma corrente muito baixa para realização de um exame de cardiologia já que é necessário um giro bem mais rápido e uma entrega de mA maior no período nos períodos ST da onda do ciclo cardiológico que é bastante rápido. Por esse motivo e para que o órgão seja beneficiado por uma máquina robusta em linha com as mais novas práticas de mercado na linha de 64 canais de um equipamento, sendo tal característica de todos os fabricantes, sugerimos aumentar o requisito mínimo conforme explicitado.

Resposta: Será mantido o descritivo do Termo de Referência.

Edital (console): Duplo processador de 3,66 GHz ou melhor, com no mínimo 16 (dezesseis) GB de memória RAM;

Sugestão de Alteração: Duplo processador de 2,00 GHz ou melhor, com no mínimo 16 (dezesseis) GB de memória RAM;

Justificativa

Esse item por si só não influencia no resultado final do exame ou do laudo, por outro lado temos oito núcleos de processamento ao invés de quatro, fato que supriria um menor "clock" do processador além do mais, os parâmetros necessários para que as imagens adquiridas sejam reconstruídas sem causar impactos à produtividade já são definidos através da velocidade de reconstrução de imagem bastante elevadas. Por outro lado, nosso equipamento tem oito núcleos de processadores com clock de 2,1 GHZ o que agiliza muito mais a performance uma vez que cada núcleo trabalha independentemente e ainda contamos com 64GB de memória ram, característica bem superior a mínima requerida. Sugerimos a alteração da frase, a fim de garantir a ampla concorrência e isonomia entre os fabricantes evitando assim direcionamentos.

Resposta: Será aceita a sugestão. Assim, o trecho citado deve ser considerado da seguinte forma: **“Duplo processador de 2,00 GHz ou melhor, com no mínimo 16 (dezesseis) GB de memória RAM”.**

Edital (Estação d Trabalho): Duplo processador de 3,66 GHz ou melhor, com no mínimo 26 (vinte e seis) GB de memória RAM;

Duplo processador de 3,00 GHz ou melhor, com no mínimo 16 (dezesseis) GB de memória RAM;

Justificativa

Esse item por si só não influencia no resultado final do exame ou do laudo, por outro lado temos oito núcleos de processamento ao invés de quatro, fato que supriria um menor "clock" do processador além do mais, os parâmetros necessários para que as imagens adquiridas sejam reconstruídas sem causar impactos à produtividade já são definidos através da velocidade de reconstrução de imagem bastante elevadas. Por outro lado, nosso equipamento tem oito núcleos de processadores com clock de 3 GHZ o que agiliza muito mais a performance uma vez que cada núcleo trabalha independentemente e ainda contamos com 32GB de memoria ram, característica bem superior a mínima requerida. Sugerimos a alteração da frase, a fim de garantir a ampla concorrência e isonomia entre os fabricantes evitando assim direcionamentos.

Resposta: Será alterado conforme ficha técnica do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Fundo Nacional de Saúde. Assim, o trecho citado deve ser considerado da seguinte forma: “**Processador de no mínimo 3,2GHz (ou superior), de no mínimo 26Gb de memória RAM (ou superior)**”.

Edital: Possibilidade de diagnóstico do equipamento à distância;

O Equipamento tem a possibilidade de enviar as imagens DICOM reconstruídas para redes VPN e PACS. O Radiologista poderá abrir a imagem em vários visualizadores disponíveis no mercado para fazer análises e por isso, entendemos que se atende ao requerido. Estamos certos?

Resposta: Sim, está correto.

Edital: Possibilidade de exportação em multiformatos: JPEG, MPEG, PDF, AVI e HTML;

O equipamento tem possibilidade de exportar em formatos JPEG, PNG, AVI, MPEG, or MOV formats. E as imagens podem ser abertas a partir do sistema operacional XP usando o internet explorer 5.5 ou superior, portanto entendemos que atendemos ao item, estamos certos?

Resposta: Será aceito, já que não traz desvantagens técnicas ao equipamento.

Por favor, nos envie a planta arquitetônica ou as dimensões da sala.

Resposta: O espaço onde será implantado o equipamento ainda será construído.

Nome e telefone do responsável para agendarmos uma visita ao local de instalação.

Resposta: O espaço onde será implantado o equipamento ainda será construído.

Referente aos treinamentos a serem realizados, qual a carga horária será exigida?

Resposta: Dois dias de treinamento nos períodos manhã, tarde e noite.

Pagamento: Total pós instalação do Equipamento no Hospital Regional de Formosa, desde que o Estado de Goiás tenha efetuado o respectivo repasse financeiro ao IMED para aquisição do mesmo e a empresa apresente todas as certidões fiscais negativadas;

Para envio da proposta final precisaremos que nos envie para análise financeira, documento que comprove a origem da verba e valor.

Resposta: A cotação realizada é uma cotação para uma instituição privada para aquisição de um equipamento para um Hospital Público.

Edital menciona estas datas:

EVENTOS	PRAZOS	COMENTÁRIOS
Disponibilização da RFP	30/04/2021	Acesso aos interessados.
Envio de Questionamentos / Pedidos de Esclarecimentos	Até as 18h do dia 14/05/2021	Todas as dúvidas referentes à RFP deverão ser enviadas até a data limite para processo.seletivo@hospital-formosa.org.br

Respostas aos Questionamentos / Pedidos de Esclarecimentos	Até 31/05/2021	questionamentos ou pedidos de esclarecimentos encaminhados serão enviadas por email a todos que se manifestarem.
Data e Hora para Apresentação das Propostas	07/06/2021 Até às 18h	Data/Hora para apresentação das propostas.
Divulgação do Resultado	14/06/2021	O resultado será divulgado no sítio eletrônico do Hospital Regional de Formosa.

No corpo deste e-mail menciona que o prazo para envio das propostas se encerra em 14/06.

Está divergente com o edital, qual devemos considerar? 07/06 ou 14/06?

Resposta: A proposta deverá ser apresentada até às 18h do dia 28 de junho.

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A.

I) QUANTO AO DESCRIPTIVO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

Solicita o edital:

Tempo de corte total (360°) de 0,5 segundos ou menor;

Gerador de raios-X de no mínimo 42 kW;

Tubo de raios-X com capacidade de resfriamento mínimo de 780 KHU/minuto ou superior;

Capacidade térmica do ânodo mínima de 5 MHU;

Faixa de corrente de tubo entre 30 mA ou menor a 300 mA ou maior.

Resolução espacial de no mínimo 17 lp/cm;

Sistema de HD com capacidade de no mínimo 1 Terabytes;

Sugerimos que as especificações sejam alteradas da seguinte forma:

Tempo de corte total (360°) de 0,35 segundos ou menor;

Gerador de raios-X de no mínimo 75 kW ou superior;

Tubo de raios-X com capacidade de resfriamento mínimo de 1000 KHU/minuto ou superior;

Capacidade térmica do ânodo mínima de 7 MHU ou superior;

Faixa de corrente de tubo de 600 mA ou maior.

Resolução espacial de no mínimo 15 lp/cm ou superior;

Para o console, Sistema de HD com capacidade de no mínimo 700 megas ou superior

Esclarecimento:

Algumas características técnicas necessitam ser levadas em consideração principalmente em um equipamento que se destina a realizar estudos de coração por tomografia computadorizada.

É de conhecimento do mercado radiológico que esse tipo de procedimento requer um tubo de pelo menos 7 MHU, uma taxa de resfriamento maior do que a solicitada, e principalmente um tempo de rotação menor ou igual a 0,35 segundos/rotação, essencial para estudos de motilidade cardíaca e das coronárias propriamente.

Entendemos que com a característica oferecida, atendemos a demanda clínica sem prejuízo ao órgão e, principalmente, aos pacientes atendidos. Estamos corretos? Podemos oferecer nosso equipamento com as especificações acima, sem correr o risco de desclassificação?

Caso o entendimento do órgão seja diferente seremos alijados da disputa. Algumas diferenças entre os valores nominais das especificações do equipamento são inerentes de projeto e devem ser levadas em conta na análise.

Resposta: Será mantido o descritivo do Termo de Referência, conforme ficha técnica do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Fundo Nacional de Saúde.

II) QUANTO AO MANUAL DE SERVIÇO

Solicita o edital: "Cada um dos equipamentos, sistemas e softwares fornecidos deve ser acompanhado de uma cópia do seu respectivo Manual de Serviço em Português do Brasil ou Inglês." "A CONTRATADA deverá garantir a qualquer tempo, sem custo ao HRF, a disponibilidade de esquemas técnicos, listas de peças, manuais de resolução de problemas, manuais de instrução de operação, senhas de acesso e todos os outros dados técnicos."

Esclarece a Siemens: Informamos que o equipamento de TOMOGRAFIA acompanha o Manual de Operação (ANVISA), cujo conteúdo contempla todas as instruções necessárias para a correta operação do equipamento, indicação das principais partes, bem como suas dimensões, características, condições ideais para instalação, limpeza e desinfecção, informação sobre mensagens de erro do sistema e resolução de problemas básicos.

Entendemos que informações como "vista explodida" e "esquemas" são de propriedade intelectual da Siemens, e seu compartilhamento pode representar sérios riscos para a Administração, seus funcionários e pacientes, quando utilizadas sem o devido controle.

Vale ressaltar ao Órgão que os equipamentos de TOMOGRAFIA são extremamente complexos e por diversas questões entre elas a segurança do paciente / equipe do hospital / clínica, todo procedimento de manutenção do equipamento durante o período de garantia / pós garantia deverá ser executado somente pelos engenheiros da Siemens, porém temos disponível o treinamento de primeiro atendimento (treinamento básico), que consiste em qualificar o corpo clínico do cliente para resolução de problemas de baixa complexidade e suporte à Siemens no momento de um suporte remoto. Adicionalmente serão demonstradas boas práticas de utilização da máquina e instruções sobre procedimentos de calibração básica de qualidade de imagem. O conteúdo deste curso terá uma carga horária de 16 horas (2 dias úteis) – treinamento a ser executado pelo engenheiro da Siemens Brasil.

Além disso, a Siemens prestará assistência técnica contra qualquer tipo de defeito ou falha que ocorra durante o período de garantia do equipamento, resguardando a Administração no que diz respeito ao correto funcionamento do equipamento.

Podemos entender que a Siemens atende a necessidade da Administração, solicitada em edital, com o exposto acima?

Resposta: Sim.

III) QUANTO AO PGM

Solicita o edital: " O PGM deverá contemplar, qualificação necessária aos profissionais para execução dos procedimentos, ferramental a ser utilizado em cada procedimento, peças, componentes e consumíveis a ser utilizado em cada procedimento e valores estimados unitários e totais das peças, componentes, consumíveis e serviços, justificado por meio de três orçamentos praticados no mercado pela CONTRATADA que descriminem unitariamente os valores referentes a peças, componentes, consumíveis e serviços."

Esclarece a Siemens: O equipamento licitado é de alta tecnologia e os técnicos que prestam serviços de manutenção nestes equipamentos tem qualificação específica e treinamento contínuo e extensivo para fornecer o atendimento adequado. Na Siemens, estes treinamentos são presenciais e reforçados anualmente de acordo com a distribuição do nosso parque instalado.

Podemos fornecer manual operacional que está registrado junto a ANVISA e é bem completo no sentido de indicar as principais partes do equipamento, as dimensões do produto, as condições para instalação, as características do produto, modos de operação, mensagens do sistema e resolução de problemas, procedimentos de limpeza e desinfecção, segurança em trabalhar com Raios x e na operação do equipamento, dicas de proteção contra radiação, inspeções diárias e mensais.

Todas as peças, ferramentas, componentes e consumíveis utilizados na manutenção preventiva DURANTE A GARANTIA DO EQUIPAMENTO serão de responsabilidade da CONTRATADA e por isso o órgão não terá nenhum custo adicional a compra do equipamento por tanto não é necessário o envio dos valores das peças. Além disso,

os equipamentos são de alta tecnologia e a substituição das peças podem variar de acordo com a utilização da máquina.

Podemos entender que a Siemens atende ao edital, com o envio do PGM conforme exposto acima?

Resposta: Sim.

IV) QUANTO A RELAÇÃO DE ITENS DE SUBSTITUIÇÃO

Solicita o edital: "A relação de itens que exijam substituição com periodicidade predeterminada pelo fabricante e inerentes ao funcionamento do equipamento dentro de suas características técnicas e operacionais"

Esclarece a Siemens: A vida útil de cada peça é relativa a variáveis associadas a infraestrutura e utilização do equipamento. As principais são: temperatura e umidade da sala, variação da corrente elétrica e protocolos de dose utilizados pelo serviço, portanto não temos como estimar uma vida média com precisão uma vez que estas variáveis são controladas pelo próprio usuário.

Diante do exposto acima, não temos como entregar a relação das peças, mesmo sem atender este item do edital, podemos participar sem correr o risco de sermos desclassificados?

Resposta: O edital pede "A relação de itens que exijam substituição com periodicidade predeterminada pelo fabricante e inerentes ao funcionamento do equipamento dentro de suas características técnicas e operacionais". Se não existem itens que exijam substituição com periodicidade predeterminada, não será entregue tal relação.

V) QUANTO A DISPONIBILIDADE DE 95% Para O Equipamento Ofertado

Solicita o edital: " Deverá ser assegurada disponibilidade igual ou superior a 95% para o equipamento de TC ofertado, e igual ou superior a 90% para os demais equipamentos que o compõem.

Os casos de problemas relacionados ao sistema climatização das salas de exame e de comando e/ou problemas relacionados ao aterramento dos equipamentos, ocasionados, exclusivamente, por ocorrência de erro de projetos ou falha na execução, e que impeçam o uso do equipamento de TC, serão considerados como indisponibilidade do mesmo.

A cada 3 meses, durante o período de garantia, deverá ser apurada a disponibilidade média do trimestre. Será considerado o acréscimo de 15 dias de garantia para o equipamento cuja disponibilidade no trimestre ficar abaixo da meta estabelecida (No caso dessa disponibilidade apurada ficar 10% abaixo da meta (95%) estabelecida (ou seja, 85%), será acrescida em 30 dias a garantia, sem prejuízo de indenizações decorrentes dessa situação).

Esclarece a Siemens:

UPTIME (Disponibilidade de equipamento)

Entendemos que o cálculo de uptime deverá levar em consideração os comentários abaixo para uma melhor análise:

1) PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO CONTRATADO

1.1. Para cálculo de UPTIME, os casos a seguir são considerados como horas de equipamento parado:

a) Equipamento parado que não tenha condições de realizar nenhum tipo de procedimento, desde que tenha a agenda de exames bloqueada, e esteja à disposição dos engenheiros de suporte da SIEMENS para realização de atendimento técnico;

1.2. Para cálculo de UPTIME, os casos a seguir são excluídos como horas de equipamento parado:

- a) Horas paradas por conta de erros intermitentes e/ou limitações de operação;
- b) Horas paradas por motivo de manutenção preventiva;
- c) Horas paradas por conta de equipamento inoperante por problemas que não dependam de ações diretas da SIEMENS, como por exemplo, problemas logísticos alfandegários/ aduaneiros, greves da Receita Federal e demais órgãos relacionados ao processo de importação de peças;
- d) Horas paradas devido a problemas de infraestrutura do local de instalação, como por exemplo, ar condicionado e/ou energia elétrica;
- e) Horas paradas referentes a períodos em que o equipamento esteja sob procedimentos de updates, upgrades e/ou modificações técnicas;
- f) Horas paradas devido a acidentes por inobservância das condições de segurança necessárias para operação do mesmo, como por exemplo, acidentes na sala de ressonância, quench no momento da recarga de hélio e/ou por acionamento indevido do sistema de proteção;

2) CÁLCULO DE UPTIME:

Uptime = Tempo de equipamento funcionando

(Tempo possível total de funcionamento - Total de horas dos itens de exclusão mencionados em 1.2)

Deverão ser considerados para todos os cálculos 365 dias por ano e 24 horas de funcionamento por dia.

O período de mensuração do UPTIME deve ser de 12 meses, o mesmo período da vigência da garantia.

Os dados utilizados para o cálculo de máquina parada serão baseados unicamente nos registros dos chamados abertos pelo cliente no CUSTOMER CARE CENTER da

Siemens, n. 08000-554838, onde deverá constar o início e fim da parada do Equipamento.

Será de responsabilidade do cliente, informar o CUSTOMER CARE CENTER sobre todos os eventos de parada do equipamento para a correta apuração do tempo de equipamento parado.

A apuração do UPTIME será realizada sempre no final do período de garantia de 12 meses.

Para garantia das condições aqui acordadas, é necessário que o equipamento esteja conectado ao Siemens Remote Service (SRS – conexão remota) e que tenha todas as suas funcionalidades (pró-ativas e reativas) habilitadas.

Nos casos de problemas relacionados ao aterramento dos tomógrafos ocasionados, exclusivamente, por ocorrência de erro de projetos ou falha na execução, e que impeçam o uso dos equipamentos serão considerados como indisponibilidade do mesmo.

Dante do exposto acima, a IMED concorda com a metodologia e periodicidade utilizada pela SIEMENS na medição de disponibilidade? Podemos entender que atendemos ao edital com nossa metodologia, e podemos participar do processo?

Resposta: O IMED está de acordo com a metodologia.

VI) QUANTO A RELAÇÃO DE ITENS DE SUBSTITUIÇÃO

Solicita o edital: "A CONTRATADA deverá fornecer o software e atualizações para os equipamentos, sem nenhum custo adicional, durante o período de garantia. As atualizações deverão incluir todas as placas de circuito ou outras peças necessárias se o software for adicionado para corrigir problemas da versão existente. Atualizações de sistemas, softwares ou acessórios que adicionem novas funcionalidades ou parâmetros para o equipamento de TC,

devem ser disponibilizados para o HRF com desconto de 30% do preço de lista do menor preço nacional praticado pela CONTRATADA."

Esclarece a Siemens: Informamos que durante o período de garantia garantimos UpDate de segurança para Softwares sem ônus para o hospital.

Gostaríamos de esclarecer que se houver quaisquer atualizações de segurança e performance mandatórias serão instaladas sem ônus para instituição durante o período de garantia do equipamento.

Por favor retirar o trecho destacado em amarelo, uma vez que, todas as peças são importadas e sofrem variação cambial que inviabiliza financeiramente os descontos exigidos.

Veja abaixo que o IGPM (Índice utilizado para correção de preços com base na inflação e variação do dólar) acumulado dos últimos 12 meses é maior do que o desconto exigido neste edital e, portanto, essa exigência é inviável financeiramente.

Conforme exposto acima, infelizmente não temos como conceder o desconto 30% do preço de lista do menor preço nacional, mesmo sem atender este item do edital, podemos participar sem correr o risco de sermos desclassificados?

Resposta: Será excluída a exigência. Assim, o trecho citado deve ser considerado da seguinte forma: **"Atualizações de sistemas, softwares ou acessórios que adicionem novas funcionalidades ou parâmetros para o equipamento de TC devem ser disponibilizados para o HRF no preço de lista do menor preço nacional praticado pela CONTRATADA".**

VII) QUANTO AOS TREINAMENTOS

****Solicita o edital: " c. Treinamento da Equipe: Realização de pelo menos três treinamentos presenciais na Unidade com a equipe que irá operar o Equipamento. A CONTRATADA deverá prover treinamento de**

aplicação/operacional para pelo menos 4 grupos de profissionais do corpo clínico (médicos, técnicos de radiologia e enfermeiros), conforme agenda estabelecida pelo serviço, conforme aplicável."

Esclarece a Siemens: Desejamos esclarecer ao Órgão que a Siemens, detentora do conhecimento a respeito de seus equipamentos e funcionalidades inerentes, provisão para o equipamento de TOMOGRAFIA um treinamento de 52 horas (sendo 36 horas presenciais e 16 remotas) ministrados no local de instalação do PRODUTO, sendo realizados sempre em dias úteis e consecutivos, no período das 8:00h às 17:00h. Esse treinamento será previamente agendado entre as PARTES, não ocorrendo no mesmo dia da entrega do objeto.

O treinamento exigido no edital é possível ser precificado pela Siemens, porém, em nosso entendimento seria um custo desnecessário para a Administração, porém, caso não aceitem nosso treinamento padrão, temos como atender da forma que pede o edital.

Podemos considerar que a necessidade do Órgão será sanada com o treinamento padrão fornecido pela Siemens?

Caso a resposta seja não, por gentileza nos informar os turnos necessários para o referido treinamento.

Resposta: Dois dias de treinamento nos períodos manhã, tarde e noite.

****Solicita o edital: "Após a conclusão do treinamento, a CONTRATADA deve emitir certificado de participação para o pessoal treinado, informando que foi concluído o programa de capacitação."**

Esclarece a Siemens: A emissão do certificado está atrelado a presença em sala, ou seja, o treinando deve comparecer em 80% do treinamento para receber o certificado, só assim podemos garantir que o mesmo está apto para operar o sistema.

Podemos considerar que a necessidade do Órgão será sanada com o exposto acima pela Siemens?

Resposta: Sim.

****Solicita o edital: " No caso de atualizações, sendo necessário treinamentos adicionais, estes deverão ser executados pela CONTRATADA sem nenhum custo para o HRF, durante a vigência da garantia."**

Esclarece a Siemens: Nas atualizações de software isso está contemplado e normalmente é feito de forma remota quando o equipamento passa por alguma atualização, porém se o órgão precisar de treinamentos extras, teremos que repassar os custos a instituição.

Podemos considerar que atendemos o edital com o exposto acima?

Resposta: Não, os treinamentos adicionais, se necessários, deverão ser executados pela CONTRATADA sem custos adicionais.

****Solicita o edital: "Agenda de treinamento – técnico e de aplicação/operacional - deverá ser enviada quando da assinatura do Contrato. "**

Esclarece a Siemens: Vale ressaltar que "Aplicações" ministra treinamento operacional do sistema, capacitando o usuário a operar todas suas funcionalidades, conceitos básicos sobre a modalidade. Já as questões de hardware não são abordadas.

Podemos considerar que atendemos o edital com o exposto acima?

Resposta: Sim.

VIII) QUANTO A FORMULAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

Solicita o edital: " 7.1. Proposta Técnica A proposta técnica deverá conter um "site planning", considerando as condições e especificações descritas não só no escopo contido no Anexo I desta RFP (Termo de Referência), como também em todo este documento e suas Condições Especiais."

Esclarece a Siemens: Desejamos esclarecer ao Órgão que para a apresentação da proposta técnica deva ser apresentado um layout de arquitetura para o local disponibilizado indicando quaisquer alterações ou adequações estruturais para a instalação do equipamento. Para tal, precisaremos que a IMED ou a unidade/hospital nos forneça os dados e projetos do local para que possamos sinalizar ou identificar os pontos referidos.

Nosso entendimento está correto? Poderiam nos enviar os dados do projeto?

Resposta: O espaço onde será implantado o equipamento ainda será construído. O projeto ainda será realizado.

IX) QUANTO AO PROJETO DE ENGENHARIA

Solicita o edital: "3.ESCOPO: Aquisição de um Tomógrafo Helicoidal Multislice 64 Canais contemplando: • Elaboração de Site Planning - Projeto de arquitetura e engenharia para adequação do ambiente necessário ao funcionamento da solução de tomografia, incluindo cálculo de blindagem relativo às radiações ionizantes necessária para o ambiente; "

Esclarece a Siemens: Entendemos que a contratada será responsável apenas pela apresentação do cálculo de proteção radiológica considerando o modelo do equipamento e dimensões do local, porém a execução da blindagem e validação posterior da proteção executada será de responsabilidade da contratante.

O entendimento da Siemens está correto sobre as responsabilidades?

Resposta: Sim.

X) QUANTO AOS PERIFÉRICOS

Solicita o edital: "• O Site Planning deve ser elaborado e entregue ao IMED para que sejam realizadas as reformas e adequações necessárias para o adequado funcionamento do equipamento;

- **Fornecimento de todos os equipamentos, dispositivos, softwares, sistemas, peças e acessórios complementares para a realização do serviço de tomografia;"**

Esclarece a Siemens: Entendemos que serão ofertados/fornecidos pela contratada apenas dispositivos, periféricos e peças relacionados ao equipamento, tais como: transformadores, quadro de força, mesa de computadores, injetoras, lasers e quaisquer outros itens descritos na especificação técnica da CONTRATANTE. Porém não estão incluídos fornecimentos de itens de infraestrutura do hospital com relação à adequação do local ou hospital que eventualmente venham a ser necessários, tais como cabeamentos da subestação até a sala, adequações civis, hidráulicas, elétricas e estruturais.

O entendimento da Siemens está correto sobre as responsabilidades?

Resposta: Sim.

XI) QUANTO AO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Solicita o edital: "ELABORAÇÃO DO SITE PLANNING • Todos os Estudos e Projetos deverão ser desenvolvidos de forma harmônica e consistente,

observando a compatibilização entre os elementos dos diversos sistemas da edificação, e atendendo às seguintes diretrizes gerais de Projetos: o Considerar o clima regional e o microclima da área de influência do empreendimento, assim como a população e a região a serem beneficiadas, com vistas a proporcionar conforto térmico, acústico e luminoso aos usuários da edificação;"

Esclarece a Siemens: Desejamos esclarecer ao Órgão que considerando que a CONTRATANTE será a responsável pelas obras de adequação, bem como pela infraestrutura do local e aquisição de elementos que a compõem como sistemas de ar condicionado e de iluminação para a instalação do equipamento, serão fornecidos junto aos projetos da CONTRATADA as especificações e cargas térmicas de todos os elementos a serem fornecidos e posicionamento recomendado para que a CONTRATANTE, realize a aquisição e instalação do sistema de climatização e iluminação adequados ao local atendendo a tais requisitos.

Caso o órgão entenda que estes elementos de infraestrutura e sua instalação devam ser providenciados pela CONTRATADA, estes devem estar especificados nas características e escopo técnico a ser considerado na proposta.

O entendimento da Siemens está correto sobre as responsabilidades? Ou a IMED entende que esses elementos deverão ser fornecidos pela CONTRATADA?

Resposta: O entendimento da Siemens está correto.

XII) QUANTO A SOLUÇÕES DO ESPAÇO FÍSICO

Solicita o edital: "o Adotar soluções (espaço físico, dimensionamento das redes elétrica e de gases medicinais, instalações de climatização, entre outras);"

Esclarece a Siemens: Desejamos esclarecer ao Órgão que soluções e projetos referentes à dimensionamento de cargas elétricas, instalações de climatização e gases referem-se diretamente à infraestrutura do CONTRATANTE. Considerando que será o CONTRATANTE o responsável por tais informações e pela a execução das

obras de adequação destas de acordo com as soluções e opções que melhor lhe atendam no que tange à custos e prazos, entendemos que a CONTRATADA deva fornecer em seus projetos os dados necessários com relação à cargas térmicas e elétricas para que as soluções a serem adotadas pelo CONTRATANTE e executor das obras de preparação sejam realizadas da melhor forma.

O entendimento da Siemens está correto sobre as responsabilidades?

Resposta: O entendimento da Siemens está correto.

XIII) QUANTO A SOLUÇÕES DO ESPAÇO FÍSICO

Solicita o edital: "adequadas às Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo, S/N - Parque Laguna II CEP:73.814-005 (61) 3642-0525 Página21 instalações de todos os equipamentos e móveis, apresentando suas quantidades e especificações técnicas; o Definir materiais e métodos construtivos adequados aos objetivos do empreendimento e às condições do local de implantação, adotando estratégias de sustentabilidade ambiental aplicada à edificação, viabilidade técnica local e a tipologia da obra, como o uso de materiais com certificação ambiental e de equipamentos com alta eficiência energética;"

Esclarece a Siemens: Desejamos esclarecer ao Órgão que considerando que as obras civis e de infraestrutura referem-se diretamente à infraestrutura do CONTRATANTE, bem como que será o CONTRATANTE o responsável pela execução das obras de adequação de acordo com as soluções e opções que melhor lhe atendam no que tange à custos e prazos, entendemos que fica à cargo da CONTRATANTE a definição dos materiais e sistemas construtivos, bem como normas e diretrizes legais para a execução desta.

O entendimento da Siemens está correto sobre as responsabilidades?

Resposta: A CONTRATADA deverá sugerir soluções e opções que possam diminuir impactos ambientais, de eficiência energética e outros referentes às obras civis.

Porém, a definição dos materiais e sistemas construtivos ficará a cargo do CONTRATANTE.

XIV) QUANTO A SOLUÇÕES DO ESPAÇO FÍSICO

Solicita o edital: "Será de responsabilidade da CONTRATADA, quando da elaboração dos projetos, a observância da legislação e de todas as normas e regulamentos técnicos, aplicados a projetos, construções e funcionamento de serviços de radioterapia, inclusive (mas não apenas) sob o aspecto sanitário; os profissionais deverão atender à legislação e normas vigentes, entre elas a Resolução – RDC/Anvisa nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 e suas alterações contidas nas Resoluções RDC/Anvisa nº 307 de 14/11/2002 publicada no DOU de 18/11/2002 e RDC/Anvisa nº 51 de Página 68 de 118 18/07/2011 publicada no DOU de 21/07/2003, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde e a Portaria SVS/MS nº 453, de 1º de junho de 1998, que aprova o Regulamento Técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso dos raios-x diagnósticos em todo território nacional e dá outras providências."

Esclarece a Siemens: Desejamos esclarecer ao Órgão que os projetos a serem fornecidos pela CONTRATADA serão desenvolvidos considerando o local disponibilizado pela CONTRATANTE, e nestes serão pontuados quaisquer ajustes ou adequações necessárias para o atendimento das normas vigentes no que tange às instalações de sistemas de radiológicos para que a CONTRATANTE execute as obras ou adequações necessárias de acordo com tais diretrizes.

O entendimento da Siemens está correto sobre as responsabilidades?

Resposta: O entendimento da Siemens está correto.

ALEXANDRE
KOSLOVSKY
SOARES:25991
325847

Assinado de forma
digital por
ALEXANDRE
KOSLOVSKY
SOARES:25991325847

Formosa-GO, 15 de setembro de 2021

ATA DE DECLARAÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA COMPRA DE
TOMÓGRAFO HELICOIDAL MULTISLICE 64 CANAIS

CONSIDERANDO:

A – a notória situação de excepcional anormalidade instalada em face da pandemia trazida com o advento da COVID-19, a qual tem exigido, em âmbito mundial, esforços imediatos e veementes para fins de minimizar os danos que se instalarão sobre a população, em especial a população usuária do SUS;

B – a publicação do Decreto nº 9633, de 13.03.20, do Governador do Estado de Goiás, que decretou estado de emergência na Saúde Pública de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus, bem como o Decreto Estadual nº 9.637, de 17.03.20, que o complementou e o alterou, e a publicação da Lei Estadual nº 20.972, de 23 de março de 2021, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus no âmbito do Estado de Goiás, inclusive no que diz respeito à dispensa de licitações para a aquisição ou contratação de bens, serviços, obras e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública;

C – que foi outorgado o Contrato de Gestão Emergencial n. 049/2021 – SES, celebrado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde de Goiás, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL DE CAMPANHA, implantado nas dependências do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF), em caráter emergencial, conforme Despacho da PGE/GO; e,

D - que a aquisição de um Tomógrafo Helicoidal Multislice 64 Canais para o Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad teve como origem o pedido de investimentos junto à SES/GO (processo administrativo nº 202100010033340), que, após a tramitação devida, redundou no deferimento da referida solicitação,

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, torna público aos interessados que, após o recebimento de cotações voltadas à compra de um Tomógrafo Helicoidal Multislice 64 Canais para o Hospital Estadual de Formosa (HEF), efetuou a análise das mesmas e que a melhor proposta foi:

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA

CNPJ: 01.449.930/0006-02

Rua Dona Francisca, nº 8.300, Bloco K, Módulos 1 E 2 – Cond. Perini Business Park – Zona Industrial Norte, Joinville-SC, CEP: 89.219-600

Fone: (62) 99331-6910

E-mail: luiz.pereira@siemens-healthineers.com

Informa-se que as condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Edital do Processo Seletivo nº 001/2021 foram atendidas e que a empresa acima qualificada apresentou o melhor preço, sagrando-se vencedora do processo seletivo com o valor global de R\$ 2.553.300,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Três Mil e Trezentos Reais), que serão pagos após a entrega e instalação do equipamento, bem como à transferência do recurso correspondente pela SES/GO.

A garantia do equipamento será de 12 (doze) meses após o ateste de recebimento e aceite da instalação.

A empresa vencedora deverá ser convocada para a assinatura do contrato de compra e venda, bem como para apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação.

Formosa-GO, 15 de setembro de 2021.

ALEXANDRE
KOSLOVSKY
SOARES:25991325847

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE KOSLOVSKY
SOARES:25991325847

ANDRÉ SILVA SADER – REPRESENTANTE LEGAL
pp. Alexandre Koslovsky Soares – CPF/MF 259.913.258-47